



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 23 de março de 2026 * nº 0980 * Pág. 001/032



HOTEL TAMBAÚ

ATOS DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1150

Em, 17 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Exonerar JOHANNES CARNEIRO SANTOS DA SILVA, matrícula nº- 110.244-5, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de **ASSESSOR TÉCNICO** do GABINETE DO VICE-PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1160

Em, 17 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JADE DE HOLANDA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 102.508-4, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1161

Em, 17 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear GILBERTO AUGUSTO SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D917-4207-C1F6-DA3>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D917-4207-C1F6-DA3>

PORTARIA Nº. 1162

Em, 17 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 1069 de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 976 de 17 de março de 2026, que exonerou JOÃO PAULO ALVES CANUTO, matrícula nº 102.811-3 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de **CHEFE DA DIVISÃO DE DESBUREOCRATIZAÇÃO** da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1166

Em, 17 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear KATIA COSTA REGIS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de **DIRETORA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E EQUIDADE DE GÊNERO**, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº.1169

Em, 19 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.519/2025.

RESOLVE:

I – Nomear CYLIANE MARIZ LAIER, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de **CHEFE DA DIVISÃO DE MOBILIDADE URBANA** da SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANO da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº.1170

Em, 19 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.519/2025.

RESOLVE:

I – Nomear FABIANA MARTINS GARRO ULYSSES DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de **CHEFE DA DIVISÃO DE USO DO SOLO** da SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANO da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D917-4207-C1F6-DA3>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D917-4207-C1F6-DA3>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D917-4207-C1F6-DA3>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D917-4207-C1F6-DA3>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D917-4207-C1F6-DA3>

PORTARIA Nº. 1171

Em, 19 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear **CARLOS ANTONIO BERNARDINO ARRUDA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DA CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº. 1172

Em, 19 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear **SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETOR DE CENTRO DE CIDADANIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº. 1173

Em, 19 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear **DANIEL ALVES DE LIMA** para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D917-4207-C1F6-DAA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/03/2026 16:24:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D917-4207-C1F6-DAA3>

PORTARIA Nº. 1167

Em, 19 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores e tendo em vista Memorando nº 45.935/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar **JOSE ALEX FERREIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº 89.317-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO A PROGRAMAS HABITACIONAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Nomear o mesmo servidor para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº. 1168

Em, 19 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores e tendo em vista Memorando nº 45.935/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar **MITCHEL VICTOR CARDOSO BRAZ**, matrícula nº 109.763-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Nomear o mesmo servidor para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO A PROGRAMAS HABITACIONAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D917-4207-C1F6-DAA3> e informe o código 5AGA-2C5A-58B0-021D





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cicero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Rougeer Xavier Guerra Júnior**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque**

Sec. de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: **Thiago Leocadio Ferreira de França**

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Welison Araújo Silveira**

Sec. Mun. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Tiago N. de Lucena**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **João Francisco de Oliveira Soares**

Secretaria de Turismo: **Vitor Hugo Peixoto Castelliano**

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Marmuthe de Souza Cavalcanti**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprertent. de Mobilidade Urbana: **Marcilio Pedro Siqueira Pereira**

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**

Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental

Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340

Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766

diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa

Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022

Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900

Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5A6A-2C5A-58B0-021D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/03/2026 16:22:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A6A-2C5A-58B0-021D>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1175 Em, 20 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar PAULO HENRIQUE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 109.515-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II– Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1176 Em, 20 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ANDRESSA ALBUQUERQUE MORAIS, matrícula nº 110.089-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II– Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1177 Em, 20 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ETELVINA ALVES CAVALCANTE MARINHO, matrícula nº 109.491-4, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE JURÍDICO da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II– Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1178 Em, 20 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 103.649-3, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de AUXILIAR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II– Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1179 Em, 20 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar FABIANA NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 101.042-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES COLETIVOS da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Nomear a mesma servidora para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1180 Em, 20 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear WELLINGTON CARDOSO ALVES, matrícula nº 24.266-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES COLETIVOS da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B670-F3B2-0B9B-9563>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B670-F3B2-0B9B-9563>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B670-F3B2-0B9B-9563>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B670-F3B2-0B9B-9563>



PORTARIA Nº. 1182

Em, 20 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar SERGIO LUIZ COSTA PONTES, matrícula nº 103.345-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E EMPREENDEDORISMO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Nomear o mesmo servidor para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1184

Em, 20 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JULYANA KELLY TAVARES DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE PLANEJAMENTO E EMPREENDEDORISMO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1185

Em, 20 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear HERCULES DE SOUZA CAVALCANTI, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1186

Em, 20 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ELIDIANE COSTA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 111.919-4, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Nomear a mesma servidora para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1187

Em, 20 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar STHEFFANNY KALINKA LIRA DINIZ, matrícula nº 111.340-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DA CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Nomear a mesma servidora para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B670-F3B2-0B9B-9583

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/03/2026 16:12:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B670-F3B2-0B9B-9583>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B670-F3B2-0B9B-9583> e informe o código B670-F3B2-0B9B-9583



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B670-F3B2-0B9B-9583> e informe o código B670-F3B2-0B9B-9583



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B670-F3B2-0B9B-9583> e informe o código B670-F3B2-0B9B-9583





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1188

Em, 20 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I – Exonerar EURIPEDES LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.159-4 do cargo, símbolo STA-2 de SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-IPM.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: C81B-D30B-501C-9A76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/03/2026 19:33:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C81B-D30B-501C-9A76>**SEAD**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 228

Em, 20 de março de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 14.183/2026.

RESOLVE: conceder a LUCAS GEBARA SPINELLI, matrícula nº 83.136-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 836C-6ABA-C953-29F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/03/2026 15:53:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/836C-6ABA-C953-29F2>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 229

Em, 20 de março de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 36.648/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JOÃO BATISTA DE LIMA, matrícula nº 68.091-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 13 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: E504-859C-B997-F834

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/03/2026 15:53:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E504-859C-B997-F834>

SMS



Prefeitura de João Pessoa
Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº. 016/2026/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Avaliação das Propostas de Projetos**, no âmbito da Seleção Pública destinada ao financiamento de projetos de intervenção a serem executados por Organizações Não Governamentais e demais Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, sediadas no Município de João Pessoa, nas áreas de prevenção e assistência às IST, HIV/Aids e hepatites virais.

Art. 2º - O Processo de Seleção nº 01/2026, vinculado à Seção de IST, HIV/Aids e Hepatites Virais, ficará sob a responsabilidade da Comissão instituída no artigo anterior, a qual será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

Daniel de Araújo Batista - CPF: 055.290.474-08 - MAT.: 70.699-9;
David Mendes Feitosa - CPF: 083.960.754-76 - MAT.: 87.633-0;
Heloisa Cardoso W. L. de Sousa - CPF: 507.651-676-20 - MAT.: 71.886-6;
Luciano Paiva Gomes - CRC: 7932-O3 - MAT.: 67.185-3;
Wagner de Farias Soares - CPF: 060.801.614-43 - MAT.: 68.078-9.

SUPLENTES:

Bruna Carla Cordeiro de Carvalho - CPF: 054.717.284-24 - MAT.: 100356-1;
Maria Laiene Alves de Lima - CPF: 019.070.593-01 - MAT.: 67.004-9.

Art. 3º - A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Wagner de Farias Soares.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 19 de março de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2398-9F83-B157-BAFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/03/2026 14:32:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/03/2026 14:33:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2398-9F83-B157-BAFC>

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2398-9F83-B157-BAFC>



SEDEC

PORTARIA nº 031/2026 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 17/03/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Mariângela Silvestre Pereira, Matrícula: 102.248-4, Samara Queiroz da Silva, Matrícula: 102.262-0, Amanda Patrício Carvalho, Matrícula: 102.228-0, Flavia Gabrielly Queiroz de Lima, Matrícula: 97.366-1, Tatiany Hemelly Marques, Matrícula: 90.214-4, Amanda Rosa Alves, Matrícula: 90.388-4, Monik Sabrina Laurentino de Moraes, Matrícula: 102.937-3, Joana Rosa Gomes Amaral, Matrícula: 102.947-1, como **Fiscal Técnico**; e Tatiana Vieira dos Santos Melo, Matrícula: 23.206-8 como **Fiscal Administrativa** do Contrato Nº 06.117/2026, referente ao **Pregão Eletrônico nº 06-021/2025**, aquisição de **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - HORTIFRUTI**, firmado com MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA, CNPJ: 00.301.402/0001-26.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº10.535/2023; Lei Municipal nº14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3605-8857-C2D0-E3EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/03/2026 13:34:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3605-8857-C2D0-E3EE>

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3605-8857-C2D0-E3EE>



SEDHUC



cidade em crescimento



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - JP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB

EDITAL DE ALTERAÇÃO Nº 002/2026 – FMDCA/CMDCA

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 001/2026 - FMDCA/CMDCA -, PUBLICADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SOB O Nº 0958 (SUPLEMENTO) QUE DISPÕE ACERCA DA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO, À PROTEÇÃO E À DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber da **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** do Edital nº 001/2026 FMDCA/CMDCA:

RESOLVE,

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE FILIPE CABRAL PEREIRA e MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRINE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9851041-4C03-195A>



Art. 19. Onde se lê:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período de inscrições deste chamamento público será de 23 de março a 29 de março de 2026. Os projetos deverão ser inscritos (protocolados) através da plataforma 1Doc da Prefeitura Municipal de João Pessoa para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa (CMDCA), acessando o link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=joaopessoa>, em "Protocolos (abertura e consulta de requerimentos administrativos)" fazer o login (desde que já cadastrado na plataforma), no campo "Assunto" selecionar a opção "SEDHUC – Editais (CMDCA)" e assim os documentos deverão ser anexados e enviados, impreterivelmente, até as 23h 59 min do dia 29 de março de 2026.

Art. 29. Leia-se:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período de inscrições deste chamamento público será de 30 de março a 06 de abril de 2026. Os projetos deverão ser inscritos (protocolados) através da plataforma 1Doc da Prefeitura Municipal de João Pessoa para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa (CMDCA), acessando o link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=joaopessoa>, em "Protocolos (abertura e consulta de requerimentos administrativos)" fazer o login (desde que já cadastrado na plataforma), no campo "Assunto" selecionar a opção "SEDHUC – Editais (CMDCA)" e assim os documentos deverão ser anexados e enviados, impreterivelmente, até as 23h 59 min do dia 06 de abril de 2026.

Art. 39. Onde se lê:

2. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

2.2. A conferência e homologação da documentação referente aos projetos inscritos acontecerão no dia 30 a 31 de março de 2026 pela Comissão de Seleção do Edital.

2.3. A divulgação da lista com as instituições habilitadas aptas e não aptas a participarem deste Edital, após análise dos documentos relacionados no item 6 (DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA) deste certame, será em 01 de abril de 2026 no site www.joaopessoa.pb.gov.br

2.4. As entidades que, por ventura, não apresentarem a documentação completa conforme o item 6 (DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA) deste edital, poderão apresentar recurso para habilitação entre 02 de abril a 07 de abril de 2026, **sem prorrogação**.

Art. 49. Leia-se:

2. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

2.2. A conferência e homologação da documentação referente aos projetos inscritos acontecerão no dia 08 a 09 de abril de 2026 pela Comissão de Seleção do Edital.

2.3. A divulgação da lista com as instituições habilitadas aptas e não aptas a participarem deste Edital, após análise dos documentos relacionados no item 6 (DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA) deste certame, será em 10 de abril de 2026 no site www.joaopessoa.pb.gov.br

2.4. As entidades que, por ventura, não apresentarem a documentação completa conforme o item 6 (DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA) deste edital, poderão apresentar recurso para habilitação entre 13 de abril a 14 de abril de 2026, **sem prorrogação**.

Art. 59. Onde se lê:

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

q) Apresentar termos de parcerias das instituições com as quais a OSC irá realizar atividades indicadas no projeto até o dia **24 de abril de 2026**. Ressalta-se que a não apresentação do documento solicitado impedirá a classificação final, a assinatura do convênio e o recebimento do recurso;

Art. 69. Leia-se:

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

q) Apresentar termos de parcerias das instituições com as quais a OSC irá realizar atividades indicadas no projeto até o dia **28 de abril de 2026**. Ressalta-se que a não apresentação do documento solicitado impedirá a classificação final, a assinatura do convênio e o recebimento do recurso;

Art. 79. Onde se lê:

19. CRONOGRAMA

19.1. O cronograma de análise e aprovação dos projetos seguirá as seguintes etapas, conforme abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Início das inscrições	23/03/2026
Impugnação aos termos do edital e recurso à Comissão de Seleção de Projetos	24/03/2026
Resultado da impugnação	27/03/2026
Encerramento das inscrições	29/03/2026
Verificação da documentação das Instituições inscritas	30 e 31/03/2026
Divulgação das Entidades aptas ao Edital	01/04/2026
Recurso à Comissão Provisória de Seleção de Projetos (documentos)	02/04 a 07/04/2026
Análise dos recursos (documentos)	08 e 09/04/2026
Resultado do recurso à Comissão Provisória de Seleção de Projetos (documentos)	10/04/2026
Análise do Plano de Trabalho das Entidades aptas ao Edital	13/04 a 29/04/2026
Divulgação do resultado	30/04/2026
Recurso à Comissão Provisória de Seleção de Projetos (Plano de Trabalho)	01/05 a 05/05/2026
Análise dos recursos (Plano de Trabalho)	06 a 08/05/2026
Resultado final após os recursos (Plano de Trabalho)	11/05/2026
Assinatura dos convênios	Até 22/05/2026

Liberação dos recursos financeiros destinados a todos os projetos aprovados, inclusive das doações dirigidas	Até 29/05/2026
Início dos projetos	01/06/2026
Término dos projetos	01/12/2026
Prestação de contas	18/12/2026

Art. 89. Leia-se:

19. CRONOGRAMA

19.1. O cronograma de análise e aprovação dos projetos seguirá as seguintes etapas, conforme abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Início das inscrições	30/03/2026
Impugnação aos termos do edital e recurso à Comissão de Seleção de Projetos	01/04/2026
Resultado da impugnação	07/04/2026
Encerramento das inscrições	06/04/2026
Verificação da documentação das Instituições inscritas	08 e 09/04/2026
Divulgação das Entidades aptas ao Edital	10/04/2026
Recurso à Comissão Provisória de Seleção de Projetos (documentos)	13/04 e 14/04/2026
Análise dos recursos (documentos)	15 e 16/04/2026
Resultado do recurso à Comissão Provisória de Seleção de Projetos (documentos)	17/04/2026

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA e MARIA BENECLEIDE DA SILVA SILVESTRE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6788-1041-4DC0-18EA> e informe o código 6788-1041-4DC0-18EA.



Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA e MARIA BENECLEIDE DA SILVA SILVESTRE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6788-1041-4DC0-18EA> e informe o código 6788-1041-4DC0-18EA.



Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA e MARIA BENECLEIDE DA SILVA SILVESTRE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6788-1041-4DC0-18EA> e informe o código 6788-1041-4DC0-18EA.



Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA e MARIA BENECLEIDE DA SILVA SILVESTRE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6788-1041-4DC0-18EA> e informe o código 6788-1041-4DC0-18EA.



Análise do Plano de Trabalho das Entidades aptas ao Edital	22/04 a 06/05/2026
Divulgação do resultado	07/05/2026
Recurso à Comissão Provisória de Seleção de Projetos (Plano de Trabalho)	08/05 a 10/05/2026
Análise dos recursos (Plano de Trabalho)	11 a 12/05/2026
Resultado final após os recursos (Plano de Trabalho)	13/05/2026
Assinatura dos convênios	Até 22/05/2026
Liberação dos recursos financeiros destinados a todos os projetos aprovados	Até 29/05/2026
Início dos projetos	01/06/2026
Término dos projetos	01/12/2026
Prestação de contas	18/12/2026

Art. 9º. Os demais itens do EDITAL Nº 001/2026 - FMDCA/CMDCA permanecem inalterados.

Art. 10º. O presente Edital de Alteração Nº 002/2026 - FMDCA/CMDCA entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de março de 2026.

Maria Benicleide Silva Silvestre

Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Cristiane Felipe Cabral Pereira

Coordenadora do CMDCA/JP

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA e MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6788-1041-4DC0-16EA> e informe o código 6788-1041-4DC0-16EA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6788-1041-4DC0-16EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓

CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA (CPF 930.XXX.XXX-00) em 20/03/2026 12:48:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 20/03/2026 12:48:58

GMT-03:00

Papel: Parte

Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6788-1041-4DC0-16EA>

SEMUSB

Portaria nº 12/2026-SEMUSB, de 16 de março de 2026.

Dispõe sobre a matrícula na IV CAPACITAÇÃO TÉCNICA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR CONTRA AS MULHERES E OS SEUS MECANISMOS DE ENFRENTAMENTO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013;

Considerando a necessidade de expandir as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB;

Considerando a relevância atribuída à atuação da Guarda Civil Municipal de João Pessoa, notadamente por intermédio da Ronda Maria da Penha, incumbida de salvaguardar vítimas de violência doméstica com medidas protetivas, através da fiscalização, visitas domiciliares e suporte especializado por meio do canal telefônico 153;

Considerando a necessidade de manutenção de um padrão elevado e qualificado de atuação do Guarda Civil Municipal, é indispensável que todos os integrantes possuam aprimoramento técnico, jurídico e operacional no enfrentamento à violência contra a mulher. Tal exigência visa assegurar a prestação de um serviço progressivamente humanizado, eficaz e comprometido com a proteção das mulheres do nosso município.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da parceria existente entre a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB e a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres de João Pessoa (SPPM) o Centro de Formação em Segurança da SEMUSB disponibiliza 08 (oito) vagas para servidores (as) da SEPPM poderem participar da capacitação.

Art. 2º Matricular na IV CAPACITAÇÃO TÉCNICA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR CONTRA AS MULHERES E OS SEUS MECANISMOS DE ENFRENTAMENTO os nomes abaixo:

GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE JOÃO PESSOA - PB		
N.	Nome	Categoria
1	ALANNY MIKAELY SOARES DE ARAÚJO	GCM II CFGCM T1
2	ALLAN DE OLIVEIRA SANTOS	GCM II CFGCM T1
3	ALYSSON PINTO DO NASCIMENTO	GCM II CFGCM T1
4	BRENDA MARIA DA SILVA	GCM II CFGCM T1
5	BRUNO ARAÚJO DA SILVA CHAGAS	GCM II CFGCM T1
6	BRUNO PABLO DE SOUZA BELMONT	GCM II CFGCM T1
7	CAMILLA ISABELY GOMES DA SILVA	GCM II CFGCM T1
8	CLEYTON STEFANY VIEIRA DE MELO	GCM II CFGCM T1
9	DAVID KELVIN SUPRINO DA SILVA	GCM II CFGCM T1
10	EDSON FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE	GCM II CFGCM T1
11	EDUARDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE SILVA	GCM II CFGCM T1
12	ÉLIDA MIRIA SANTOS BARROS	GCM II CFGCM T1
13	ERIC RAMON LIMA	GCM II CFGCM T1
14	FELIPE AUGUSTO ARAÚJO E OLIVEIRA	GCM II CFGCM T1
15	FELIX LEITE DA SILVA NETO	GCM II CFGCM T1
16	GABRIEL FELIPE RODRIGUES BEZERRA	GCM II CFGCM T1
17	GUSTAVO MOREIRA DO VALE	GCM II CFGCM T1
18	HEMILLY FERREIRA DE ARAÚJO	GCM II CFGCM T1
19	JAHNSON CLEBER SOARES DINIZ	GCM II CFGCM T1
20	JOÃO PAULO RAMALHO LEITE	GCM II CFGCM T1
21	JONHANDERSON CAVALCANTE DE QUEIRÓS	GCM II CFGCM T1
22	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	GCM II CFGCM T1
23	JOSÉ ITAMAR BORGES RIBEIRO NETO	GCM II CFGCM T1
24	JOSEVALDO JOAQUIM JÚNIOR	GCM II CFGCM T1
26	LUCAS ROGER LOPES RUFINO DE SOUSA	GCM II CFGCM T1

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6581-13261-15D2-A6AE> e informe o código 6581-13261-15D2-A6AE



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6581-13261-15D2-A6AE> e informe o código 6581-13261-15D2-A6AE



27	LUCIANO FIDELES DE OLIVEIRA	GCM II CFGCM T1
28	MÁRCIO ONOFRE DA SILVA FILHO	GCM II CFGCM T1
29	RAFAEL HENRIQUE LIMA DA SILVA	GCM II CFGCM T1
30	RAMON DA SILVA BENTO	GCM II CFGCM T1
31	RICARDO DE LIMA PIRES LEITE	GCM II CFGCM T1
32	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	GCM II CFGCM T1
33	RONEY RENAN BERNARDO DA SILVA	GCM II CFGCM T1
34	SABRINA FRANCISCO SOARES CAMPELO	GCM II CFGCM T1
35	SAMARA ARAÚJO DO NASCIMENTO	GCM II CFGCM T1
36	SAMUEL INOCÊNCIO ALVES DA SILVA	GCM II CFGCM T1
37	THIAGO ALVES DE NORMANDO	GCM II CFGCM T1
38	YAGO DE AQUINO MOTA DA SILVA	GCM II CFGCM T1
39	ALINE CRISTINA SILVA DE SOUZA	GCM Veterano
40	ANA KELLY NUNES SOARES DA SILVA	GCM Veterano
41	ANA RAQUEL DAS FLORES SANTOS	GCM Veterano
42	ANTÔNIO CARDOSO DA FONSECA	GCM Veterano
43	CLÁUDIO MARCOLINO DE OLIVEIRA	GCM Veterano
44	DALVA MICHELINE EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA BANDEIRA	GCM Veterano
45	DEYSE DOS REIS RODRIGUES	GCM Veterano
46	EDILSON EPIFANIO MATOS	GCM Veterano
47	EDLEIDE RODRIGUES LEITE MACHADO	GCM Veterano
48	EDSON SWENDSEN FERREIRA DA ROCHA	GCM Veterano
49	ELEOMAR FERREIRA CAVALCANTE	GCM Veterano
50	FABIANA LACET DE PAULA	GCM Veterano
51	FERNANDO JÚNIOR GOMES DOS SANTOS	GCM Veterano
52	FLÁVIO GUILHERME PEREIRA DA SILVA	GCM Veterano
53	GABRIEL RAMOS SANTOS	GCM Veterano
54	GIVALDO ALVES SILVA DE SOUZA	GCM Veterano
55	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS G DA SILVA	GCM Veterano
56	IEDINEIA VIEIRA DA SILVA	GCM Veterano
57	IRIS MOREIRA RIBEIRO CAVALCANTE	GCM Veterano
58	JACKELINE SPINELI DE MELO	GCM Veterano

59	JOÃO HENRIQUE TAVARES BATISTA SILVA	GCM Veterano
60	JUCIANO GOMES DA SILVA	GCM Veterano
61	JUTÁLIA ROSA DOS SANTOS SILVA	GCM Veterano
62	KATTARYNA NOBREGA SOUSA DE FIGUEIREDO	GCM Veterano
63	LUIS EDUARDO ALMEIDA BARBOSA	GCM Veterano
64	LUIZ HENRIQUE CORREIA NEVES	GCM Veterano
65	MALENI MEDEIROS LUSTOSA	GCM Veterano
66	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PAULA	GCM Veterano
67	MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA	GCM Veterano
68	RAIMUNDO BELARMINO DOS SANTOS	GCM Veterano
69	RENATA SOARES RIBEIRO	GCM Veterano
70	SALIMARA FELIPE DE MOURA E SOUZA	GCM Veterano
71	SUÊNIA MEDEIROS DO VALE MAMEDE	GCM Veterano
72	THIAGO FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS	GCM Veterano
73	TONY CARNEIRO DE FREITAS	GCM Veterano
74	ALBERTO JUSTINO SALES	Ronda Mª da Penha
75	DENISE DIAS QUIRINO	Ronda Mª da Penha
76	DORGIVALDO ARAÚJO SILVA	Ronda Mª da Penha
77	EDLAYNE RIBEIRO SERRANO FERREIRA	Ronda Mª da Penha
78	FLÁVIO ALVES DE FRANÇA	Ronda Mª da Penha
79	IONARA RIBEIRO MENDES	Ronda Mª da Penha
80	IZABEL JORDÃO DA SILVA	Ronda Mª da Penha
81	IZABELY CRISTINY DE LIMA NUNES	Ronda Mª da Penha
82	JOÃO VENÂNCIO CHAVES NETO	Ronda Mª da Penha
83	JONILDO DA SILVA	Ronda Mª da Penha
84	JOSÉ GENILSON ALVES	Ronda Mª da Penha
85	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	Ronda Mª da Penha
86	RÔMULO HENRIQUES DE LIMA	Ronda Mª da Penha
87	RONY DA SILVA SANTIAGO	Ronda Mª da Penha
88	WILLAMS DE MELO SANTOS	Ronda Mª da Penha
89	CALEB RICHARDS VIEIRA DA SILVA	II CFGCM T2
90	CÉLIO DAVID VICENTE DE SOUZA	II CFGCM T2

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6581-3281-15D2-ABAE> e informe o código 6581-3281-15D2-ABAE



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6581-3281-15D2-ABAE> e informe o código 6581-3281-15D2-ABAE



91	CINTHIA BEATRIZ DE QUEIROZ CATRICHEO BELMAR	II CFGCM T2
92	CLAUDEMIR JUNIO DA SILVA ALVES	II CFGCM T2
93	CLERISTON LUIS QUEIROZ PORTO	II CFGCM T2
94	CRYSLAYNE SILVA LOURENÇO	II CFGCM T2
95	EDUARDO OLIVEIRA RODRIGUES GALVÃO	II CFGCM T2
96	ESTEVÃO NOGUEIRA DE BULHÕES	II CFGCM T2
97	GABRIEL BORBA DE ALMEIDA	II CFGCM T2
98	GLEYDSON CIRIACO DA SILVA	II CFGCM T2
99	IZAIAS MARQUES DOS SANTOS	II CFGCM T2
100	JÂNIO DE ALENCAR OLIVEIRA	II CFGCM T2
101	JEFFERSON DO RÊGO BASTOS	II CFGCM T2
102	JOALISSON DE SOUSA SILVA	II CFGCM T2
103	KAUANNY DE SOUZA FERREIRA	II CFGCM T2
104	KELVEN MOREIRA DA SILVA	II CFGCM T2
105	KHIRWEN ITAINAN DA SILVA RIBEIRO	II CFGCM T2
106	MANOEL TEODORO DA SILVA	II CFGCM T2
107	MARIA CLARA ALÉCIO	II CFGCM T2
108	MATHEUS GOMES DA SILVA	II CFGCM T2
109	MATHEUS STÉPHAN MEDEIROS ALMEIDA	II CFGCM T2
110	MICHELLY VIEIRA DO NASCIMENTO	II CFGCM T2
111	NARA BRASIL DO AMARAL	II CFGCM T2
112	PEROLA CAROLINE MARIA PEIXE DA SILVA	II CFGCM T2
113	REGINA CARDOSO DA SILVA	II CFGCM T2
114	RICHARDISON MAXWELDER FERREIRA CAVALCANTI	II CFGCM T2
115	SABRINA MARTINS FERREIRA	II CFGCM T2
116	TALLYS BARBOSA DE ALMEIDA	II CFGCM T2
117	THALITA LISBOA DE MENEZES MELO	II CFGCM T2
118	THIAGO MOURAO MARINHO DE BARROS	II CFGCM T2
119	WELKSON MATHEUS DE SOUZA SANTOS	II CFGCM T2
120	YAGO DOS SANTOS PESSOA DE LIMA	II CFGCM T2

Servidoras da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres de João Pessoa (SPPM)

N.	NOME
1	CARLA ARIANE DA SILVA BARRETO
2	BIANCA MARIA PEREIRA OLIVEIRA
3	GABRYELLA MARIA PONTES DE VIVO BARROS
4	HERMÍNIA GONÇALVES DO NASCIMENTO
5	JOSEFA IRISMAR ALEXANDRE CRUZ
6	KÁTIA COSTA RÉGIS
7	PATRICIA PEREIRA DA SILVA
8	SONÁIRA CARDOSO DE AMORIM

Art 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de início do curso.

João Almeida de Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6581-3281-15D2-ABAE> e informe o código 6581-3281-15D2-ABAE



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6581-3281-15D2-ABAE> e informe o código 6581-3281-15D2-ABAE



Portaria nº 13/2026-SEMUSB, de 16 de março de 2026.

Dispõe sobre a homologação do resultado da IV CAPACITAÇÃO TÉCNICA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR CONTRA AS MULHERES E OS SEUS MECANISMOS DE ENFRENTAMENTO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013;

Considerando a necessidade de expandir as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB;

Considerando a relevância atribuída à atuação da Guarda Civil Municipal de João Pessoa, notadamente por intermédio da Ronda Maria da Penha, incumbida de salvaguardar vítimas de violência doméstica com medidas protetivas, através da fiscalização, visitas domiciliares e suporte especializado por meio do canal telefônico 153;

Considerando a necessidade de manutenção de um padrão elevado e qualificado de atuação do Guarda Civil Municipal, é indispensável que todos os integrantes possuam aprimoramento técnico, jurídico e operacional no enfrentamento à violência contra a mulher. Tal exigência visa assegurar a prestação de um serviço progressivamente humanizado, eficaz e comprometido com a proteção das mulheres do nosso município.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da IV CAPACITAÇÃO TÉCNICA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR CONTRA AS MULHERES E OS SEUS MECANISMOS DE ENFRENTAMENTO:

CONCLUINTES
GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE JOÃO PESSOA - PB

N.	NOME	CATEGORIA
1	ALANNY MIKAELY SOARES DE ARAÚJO	GCM II CFGCM T1
2	ALLAN DE OLIVEIRA SANTOS	GCM II CFGCM T1
3	ALYSSON PINTO DO NASCIMENTO	GCM II CFGCM T1
4	BRENDA MARIA DA SILVA	GCM II CFGCM T1
5	BRUNO PABLO DE SOUZA BELMONT	GCM II CFGCM T1
6	CAMILLA ISABELY GOMES DA SILVA	GCM II CFGCM T1
7	CLEYTON STEFANY VIEIRA DE MELO	GCM II CFGCM T1
8	DAVID KELVIN SUPRINO DA SILVA	GCM II CFGCM T1
9	EDSON FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE	GCM II CFGCM T1
10	EDUARDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE SILVA	GCM II CFGCM T1
11	ÉLIDA MIRIA SANTOS BARROS	GCM II CFGCM T1
12	ERIC RAMON LIMA	GCM II CFGCM T1
13	FELIPE AUGUSTO ARAÚJO E OLIVEIRA	GCM II CFGCM T1
14	FELIX LEITE DA SILVA NETO	GCM II CFGCM T1
15	GABRIEL FELIPE RODRIGUES BEZERRA	GCM II CFGCM T1
16	HEMILLY FERREIRA DE ARAÚJO	GCM II CFGCM T1
17	JAHNSON CLEBER SOARES DINIZ	GCM II CFGCM T1
18	JOÃO PAULO RAMALHO LEITE	GCM II CFGCM T1
19	JONHANDERSON CAVALCANTE DE QUEIRÓS	GCM II CFGCM T1
20	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	GCM II CFGCM T1
21	JOSÉ ITAMAR BORGES RIBEIRO NETO	GCM II CFGCM T1
22	JOSEVALDO JOAQUIM JÚNIOR	GCM II CFGCM T1
23	LUCAS ROGER LOPES RUFINO DE SOUSA	GCM II CFGCM T1
24	LUCIANO FIDELES DE OLIVEIRA	GCM II CFGCM T1
26	MÁRCIO ONOFRE DA SILVA FILHO	GCM II CFGCM T1
27	RAFAEL HENRIQUE LIMA DA SILVA	GCM II CFGCM T1
28	RAMON DA SILVA BENTO	GCM II CFGCM T1
29	RICARDO DE LIMA PIRES LEITE	GCM II CFGCM T1
30	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	GCM II CFGCM T1

31	RONNEY RENAN BERNARDO DA SILVA	GCM II CFGCM T1
32	SAMARA ARAÚJO DO NASCIMENTO	GCM II CFGCM T1
33	SAMUEL INOCÊNCIO ALVES DA SILVA	GCM II CFGCM T1
34	THIAGO ALVES DE NORMANDO	GCM II CFGCM T1
35	YAGO DE AQUINO MOTA DA SILVA	GCM II CFGCM T1
36	ALINE CRISTINA SILVA DE SOUZA	GCM Veterano
37	ANA KELLY NUNES SOARES DA SILVA	GCM Veterano
38	ANA RAQUEL DAS FLORES SANTOS	GCM Veterano
39	ANTÔNIO CARDOSO DA FONSECA	GCM Veterano
40	CLÁUDIO MARCOLINO DE OLIVEIRA	GCM Veterano
41	DALVA MICHELINE EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA BANDEIRA	GCM Veterano
42	EDLEIDE RODRIGUES LEITE MACHADO	GCM Veterano
43	EDSON SWENDSEN FERREIRA DA ROCHA	GCM Veterano
44	ELEOMAR FERREIRA CAVALCANTE	GCM Veterano
45	FABIANA LACET DE PAULA	GCM Veterano
46	FERNANDO JUNIOR GOMES DOS SANTOS	GCM Veterano
47	FLÁVIO GUILHERME PEREIRA DA SILVA	GCM Veterano
48	GABRIEL RAMOS SANTOS	GCM Veterano
49	GIVALDO ALVES SILVA DE SOUZA	GCM Veterano
50	IEDINEIA VIEIRA DA SILVA	GCM Veterano
51	JACKELINE SPINELLI DE MELO	GCM Veterano
52	JOÃO HENRIQUE TAVARES BATISTA SILVA	GCM Veterano
53	JUCIANO GOMES DA SILVA	GCM Veterano
54	JUTÁLIA ROSA DOS SANTOS SILVA	GCM Veterano
55	KATTARYNA NÓBREGA SOUSA DE FIGUEIREDO	GCM Veterano
56	LUIZ HENRIQUE CORREIA NEVES	GCM Veterano
57	MALENI MEDEIROS LUSTOSA	GCM Veterano
58	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PAULA	GCM Veterano
59	MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA	GCM Veterano
60	RAIMUNDO BELARMINO DOS SANTOS	GCM Veterano
61	RENATA SOARES RIBEIRO	GCM Veterano
62	SALIMARA FELIPE DE MOURA E SOUZA	GCM Veterano
63	SUÊNIA MEDEIROS DO VALE MAMEDE	GCM Veterano

64	THIAGO FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS	GCM Veterano
65	TONY CARNEIRO DE FREITAS	GCM Veterano
66	ALBERTO JUSTINO SALES	Ronda Mª da Penha
67	DENISE DIAS QUIRINO	Ronda Mª da Penha
68	DORGIVALDO ARAÚJO SILVA	Ronda Mª da Penha
69	EDLAYNE RIBEIRO SERRANO FERREIRA	Ronda Mª da Penha
70	FLÁVIO ALVES DE FRANÇA	Ronda Mª da Penha
71	IONARA RIBEIRO MENDES	Ronda Mª da Penha
72	IZABEL JORDÃO DA SILVA	Ronda Mª da Penha
73	IZABELY CRISTINY DE LIMA NUNES	Ronda Mª da Penha
74	JOÃO VENÂNCIO CHAVES NETO	Ronda Mª da Penha
75	JONILDO DA SILVA	Ronda Mª da Penha
76	JOSÉ GENILSON ALVES	Ronda Mª da Penha
77	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	Ronda Mª da Penha
78	RÔMULO HENRIQUES DE LIMA	Ronda Mª da Penha
79	RONY DA SILVA SANTIAGO	Ronda Mª da Penha
80	WILLAMS DE MELO SANTOS	Ronda Mª da Penha
81	CALEB RICHARDS VIEIRA DA SILVA	II CFGCM T2
82	CINTHIA BEATRIZ DE QUEIROZ CATRICHEO BELMAR	II CFGCM T2
83	CLAUDEMIR JUNIO DA SILVA ALVES	II CFGCM T2
84	CLERISTON LUIS QUEIROZ PORTO	II CFGCM T2
85	CRYSLAYNE SILVA LOURENÇO	II CFGCM T2
86	ESTEVÃO NOGUEIRA DE BULHÕES	II CFGCM T2
87	GABRIEL BORBA DE ALMEIDA	II CFGCM T2
88	GLEYDSON CIRIACO DA SILVA	II CFGCM T2
89	JEFFERSON DO RÉGO BASTOS	II CFGCM T2
90	MANOEL TEODORO DA SILVA	II CFGCM T2
91	MARIA CLARA ALÉCIO	II CFGCM T2
92	MATHEUS GOMES DA SILVA	II CFGCM T2
93	MICHELLY VIEIRA DO NASCIMENTO	II CFGCM T2
94	NARA BRASIL DO AMARAL	II CFGCM T2
95	PEROLA CAROLINE MARIA PEIXE DA SILVA	II CFGCM T2
96	REGINA CARDOSO DA SILVA	II CFGCM T2

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6581-3281-15D2-ABAE>



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6581-3281-15D2-ABAE>



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6581-3281-15D2-ABAE>



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6581-3281-15D2-ABAE>



97	RICHARDISON MAXWELDER FERREIRA CAVALCANTI	II CFGCM T2
98	SABRINA MARTINS FERREIRA	II CFGCM T2
99	TALLYS BARBOSA DE ALMEIDA	II CFGCM T2
100	THALITA LISBOA DE MENEZES MELO	II CFGCM T2
101	THIAGO MOURÃO MARINHO DE BARROS	II CFGCM T2
102	WELLKSON MATHEUS DE SOUZA SANTOS	II CFGCM T2
103	YAGO DOS SANTOS PESSOA DE LIMA	II CFGCM T2

CONCLUINTEs
Servidoras da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres de João Pessoa (SPPM)

N.	NOME
1	CARLA ARIANE DA SILVA BARRETO
2	BIANCA MARIA PEREIRA OLIVEIRA
3	GABRYELLA MARIA PONTES DE VIVO BARROS
4	HERMÍNIA GONÇALVES DO NASCIMENTO
5	JOSEFA IRISMAR ALEXANDRE CRUZ
6	KÁTIA COSTA RÉGIS
7	PATRICIA PEREIRA DA SILVA
8	SONÁIRA CARDOSO DE AMORIM

DESISTENTES
GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE JOÃO PESSOA - PB

N.	NOME	CATEGORIA
1	BRUNO ARAÚJO DA SILVA CHAGAS	GCM II CFGCM T1
2	GUSTAVO MOREIRA DO VALE	GCM II CFGCM T1
3	SABRINA FRANCISCO SOARES CAMPELO	GCM II CFGCM T1
4	DEYSE DOS REIS RODRIGUES	GCM Veterano
5	EDILSON EPIFÂNIO MATOS	GCM Veterano
6	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS G DA SILVA	GCM Veterano
7	IRIS MOREIRA RIBEIRO CAVALCANTE	GCM Veterano
8	LUIS EDUARDO ALMEIDA BARBOSA	GCM Veterano

9	CÉLIO DAVID VICENTE DE SOUZA	II CFGCM T2
10	EDUARDO OLIVEIRA RODRIGUES GALVÃO	II CFGCM T2
11	IZAÍAS MARQUES DOS SANTOS	II CFGCM T2
12	JÂNIO DE ALENCAR OLIVEIRA	II CFGCM T2
13	JOALISSON DE SOUSA SILVA	II CFGCM T2
14	KAUANNY DE SOUZA FERREIRA	II CFGCM T2
15	KELVEN MOREIRA DA SILVA	II CFGCM T2
16	KHIRWEN ITAINAN DA SILVA RIBEIRO	II CFGCM T2
17	MATHEUS STÉPHAN MEDEIROS ALMEIDA	II CFGCM T2

Art 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de término da capacitação.

João Almeida de Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 65B1-3261-15D2-A6AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR (CPF 886.XXX.XXX-00) em 23/03/2026 08:41:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65B1-3261-15D2-A6AE>

PROGEM



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IX SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO
EDITAL Nº 01/2026

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições (pelos poderes a ele conferidos pelo Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa através da Portaria nº 04 de 01 de janeiro de 2021) faz saber a todos os interessados que, no período de 1º de abril a 30 de abril de 2026, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de candidatas a estágio remunerado na área jurídica, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, destinadas a estudantes de Direito, nos órgãos desta Procuradoria Geral do Município de João Pessoa.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estará habilitado à inscrição o acadêmico regularmente matriculado no Curso de Direito em instituição superior regularmente reconhecida pelo MEC, **que esteja regularmente matriculado, no ato da inscrição, a partir do 3º (terceiro) até o 9º (nono) período do curso.**

§ 1º A comprovação do requisito previsto no caput se fará por meio de declaração de matrícula, que indique, precisamente, o período letivo em que o aluno está matriculado, emitida por Instituição de Ensino Superior (IES) e Histórico Escolar.

§ 2º O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do respectivo resultado final, que será considerada como a data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, para fins de preenchimento das vagas que surgirem no decorrer desse período.

DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

Art. 2º O Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa objetiva proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, **não gerando vínculo empregatício com o órgão.**

Parágrafo único. Os classificados na lista final de estágio poderão ser convocados para estágio na Procuradoria Geral do Município, a partir de solicitação escrita dos órgãos desta Procuradoria.

Art. 3º A jornada mínima de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, no horário do órgão municipal solicitante do estagiário, sem prejuízo das atividades discentes.

Parágrafo único. É incompatível com o estágio na Procuradoria Geral do Município de João Pessoa o exercício de atividades simultaneamente no Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública ou privada, em cuja lotação o estagiário tenha acesso a processos judiciais ou administrativos que tenham como autor ou réu o Município de João Pessoa.

Art. 4º O valor mensal da bolsa de estágio totaliza R\$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo único. Os aprovados, quando convocados, deverão dispor de conta no BRB-Banco de Brasília, instituição bancária por meio da qual o Município de João Pessoa realiza o pagamento de seus servidores.

Art. 5º O estágio terá duração de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, a critério da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa.

Parágrafo único. O estágio firmado com pessoas com deficiência não se submete ao limite temporal máximo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso.

DAS VAGAS

Art. 6º A presente seleção preencherá 2 (duas) vagas imediatas e todas as vagas de estágio surgidas no âmbito da Procuradoria Geral do Município, no prazo de validade do certame.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65B1-3261-15D2-A6AE>



Assinado por 1 pessoa: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBRECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/76C8-8D2F-9E4D-468F>



Assinado por 1 pessoa: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBRECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/76C8-8D2F-9E4D-468F>



§ 1º O cadastro de reserva terá validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja julgado oportuno e conveniente a esta Procuradoria.

§ 2º Serão convocados para preencher as vagas de estágio e para a formação do cadastro de reservas os candidatos classificados neste certame, respeitando-se rigorosamente a ordem classificatória.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 1º O pedido de inscrição será efetuado no período de 1º de abril a 30 de abril de 2026 e deverão, por meio do seguinte link: <https://forms.gle/XkpER7NX1nSKkLeN8>

§ 2º O local de realização da prova e a lista de inscrições deferidas serão divulgados por meio do endereço eletrônico fornecido no ato de inscrição e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa (transparencia.joaopessoa.pb.gov.br).

DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Art. 8º Serão aceitas inscrições de pessoas com deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência.

§ 1º Os candidatos com deficiência deverão entregar, juntamente com a documentação exigida no ato da confirmação de inscrição, laudo médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

§ 2º O candidato com deficiência que não entregar, no prazo estabelecido, o laudo médico, passará a compor automaticamente a lista geral de candidatos.

§ 3º O candidato que efetuar sua inscrição como pessoa com deficiência, que necessite de condições especiais no dia das provas, deverá requerer, por escrito, ao e-mail centrodeestudos.pgmpj@gmail.com, no momento da inscrição.

I tratamento diferenciado para os dias da seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, previamente autorizados pela coordenação da seleção;

II tempo adicional para a realização da prova, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

§ 4º As solicitações serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e serão comunicadas ao candidato quando da confirmação do seu pedido de inscrição na categoria.

§ 5º O candidato com deficiência aprovado no processo seletivo, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade, submeter-se a avaliação por Junta Médica Oficial, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do estágio.

Art. 9º Somente serão considerados habilitados os candidatos portadores de deficiência que obtiverem a pontuação mínima de 50% de acerto da prova.

DAS PROVAS

Art. 10 O processo de seleção de estagiários consistirá na aplicação de Prova Objetiva, eliminatória e classificatória.

§ 1º A Prova Objetiva conterá 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, sobre conhecimentos específicos de Direito, valendo 4 (quatro) pontos cada questão, o que totaliza até 100 (oitenta) pontos.

§ 2º A nota final do candidato será os pontos da Prova Objetiva.

Art. 11 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos no total da Prova Objetiva.

Art. 12 Somente será admitido na sala de provas o candidato que apresentar documento de identidade original, com foto, que deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

§ 1º Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar Boletim de Ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, 30 (trinta) dias.

§ 2º O candidato deverá preencher as respostas das Provas Objetiva e Subjetiva e no Cartão Resposta apenas com caneta esferográfica preta ou azul, sendo considerada nula a questão caso seja utilizado lápis grafite ou outro tipo de lápis ou caneta.

§ 3º Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, nem as questões rasuradas.

§ 4º Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, nem o porte ou uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, tablet, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares, ficando automaticamente excluído o candidato que for surpreendido nessas situações.

Art. 13 O preenchimento das vagas de estágio que surgirem durante a vigência da presente seleção obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que, por sua vez, obedecerá à ordem decrescente de nota final.

Parágrafo único. Em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

a) Apresentar melhor desempenho curricular universitário (CRE);

b) Tiver maior idade.

Art. 14 As provas estão previstas para ocorrerem na data provável de 17 de maio de 2026, das 09:30h às 12:00h, em local a ser divulgado através do endereço eletrônico fornecido no ato de inscrição e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa (transparencia.joaopessoa.pb.gov.br).

DOS RECURSOS

Art. 15 Os gabaritos e espelhos de correção, para fins de recursos, serão divulgados através do Portal da Transparência do Município (transparencia.joaopessoa.pb.gov.br) e site da Procuradoria Municipal de João Pessoa, <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretaria/progem/> a partir do primeiro dia útil subsequente à prova.

§ 1º Será admitido um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito/espelho de prova divulgado ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

§ 2º O recurso deverá ser apresentado de acordo com formulário eletrônico, cujo link será disponibilizado no Portal da Transparência do Município (transparencia.joaopessoa.pb.gov.br), observados os seguintes requisitos:

I - No recurso deve constar a identificação do recorrente e as razões da inconformidade;

II - A apresentação do recurso deve ser feita em até dois dias úteis, contados a partir da divulgação dos gabaritos.

§ 3º Serão desconsiderados os recursos remetidos por via postal, via fax ou via correio eletrônico, admitindo-se apenas os recursos interpostos por meio do formulário eletrônico próprio mencionado no parágrafo anterior.

§ 4º Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da formulação de recurso.

§ 5º Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações.

§ 6º O gabarito e os resultados dos recursos serão divulgados no Portal da Transparência (transparencia.joaopessoa.pb.gov.br) e site da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa, <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretaria/progem/>.

§ 7º Após o julgamento dos recursos e definição do gabarito definitivo das provas, será divulgado o resultado provisório do certame no Portal da Transparência (transparencia.joaopessoa.pb.gov.br) e site da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa, <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretaria/progem/>.

§ 8º Contra o resultado provisório do certame, o candidato poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado provisório, sendo objeto do recurso somente a correção da prova de acordo com o gabarito definitivo anteriormente estabelecido.

DA HOMOLOGAÇÃO FINAL

Art. 16 O resultado final será homologado no prazo de cinco dias úteis, subsequentes ao final da fase de interposição de recursos, e será divulgado pelos seguintes meios: publicação no Portal da Transparência do Município de João Pessoa (transparencia.joaopessoa.pb.gov.br) e comunicação através do endereço eletrônico fornecido no ato de inscrição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 É dever do candidato ao preenchimento das vagas de estágio manter sempre atualizados telefones, endereços e endereço eletrônico para contato.

Art. 18 Os casos omissos ou controversos em relação a este Edital deverão ser solucionados pela Comissão do Processo Seletivo.

João Pessoa, 19 de março de 2026.

Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega
Procurador Geral do Município de João Pessoa

Pedro Filipe Araújo de Albuquerque
Procurador-Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa

ANEXO I – Conteúdo programático

A - Direito Constitucional (5 questões)

1. Constituição: conceito, objeto e classificações.
2. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais.
3. Controle de constitucionalidade. Ações constitucionais.
4. Direitos e garantias fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Direitos Sociais.
5. Organização do Estado. Formas de Estado e de Governo.
6. Advocacia Pública.

B - Direito Administrativo (5 questões)

1. Administração Pública: conceito; sentidos objetivo e subjetivo. Regime jurídico-administrativo: princípios da Administração Pública.
2. Organização Administrativa. Administração Pública Direta e Indireta. Órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas estatais (empresa pública e sociedade de economia mista).
3. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação.
4. Agentes públicos.
5. Processo Administrativo.
6. Licitações e Contratos Administrativos. Licitação: princípios; obrigatoriedade; dispensa e inexigibilidade; modalidades; anulação e revogação. Contratos Administrativos: conceito; características; formalização; execução do contrato; formas de extinção do contrato. Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
7. Bens Públicos.

C - Direito Processual Civil (5 questões)

1. Jurisdição e Competência.
2. Prazos processuais; comunicação dos atos processuais; nulidades processuais.
3. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo.
4. Petição inicial; tutela provisória; resposta do réu; sentença; coisa julgada.
5. Recursos: disposições gerais, apelação, agravo e embargos de declaração.
6. Execução no CPC.
7. Lei de Execução Fiscal.

D - Direito Civil (2 questões)

1. Pessoas.
2. Negócio jurídico.
3. Prescrição e decadência.
4. Contratos: parte geral. Princípios.
5. Responsabilidade Civil: requisitos. Responsabilidade civil do Estado.

E - Direito Tributário (4 questões)

1. Sistema Tributário Nacional; princípios e limitações constitucionais ao poder de tributar.
2. Conceito de tributo e espécies tributárias.
3. Fatos geradores de impostos, taxas e contribuição de melhoria.
4. Obrigação tributária; sujeitos ativo e passivo.
5. Suspensão, extinção e exclusão de crédito tributário.
6. Garantias e privilégios do crédito tributário.
7. Dívida ativa e Execução Fiscal.
8. Tributos Municipais.

F - Direito Municipal (4 questões)

1. O Poder Local: dimensão histórico-constitucional do Município brasileiro
2. O Município na Constituição Federal de 1988
3. A posição do Município da Federação Brasileira: autonomia municipal
4. Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa

ANEXO II – Cronograma – datas prováveis

Período de inscrições	1º de abril a 30 de abril de 2026
Aplicação das provas	17 de maio de 2026
Divulgação da prova e gabarito	17 de maio de 2026
Recursos contra o gabarito	18 e 19 de maio de 2026
Divulgação do resultado provisório	20 de maio de 2026
Resultado final	22 de maio de 2026
Período de Recepção e Treinamento dos aprovados	Datas a definir

Assinado por 1 pessoa: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/76C8-BD2F-9E4D-466F>



8

Assinado por 1 pessoa: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/76C8-BD2F-9E4D-466F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76C8-BD2F-9E4D-466F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA (CPF 032.XXX.XXX-75) em 20/03/2026 10:11:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/76C8-BD2F-9E4D-466F>

INOVACENTRO

PORTARIA Nº 01/2026

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO do Contrato nº 06-076/2026 –firmado(s) pela Secretaria de Preservação, Refvitalização e Inovação do Centro Histórico – Inovacentro e a empresa **JOSÉ ROMERIO ARAÚJO**.

O SECRETÁRIO PRESERVAÇÃO, REFVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO – INOVACENTRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Preservação, Refvitalização e Inovação do Centro Histórico – Inovacentro para ATESTO do Contrato nº 06-076/2026 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06.022/2025 – AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	Lucas Queiroga Carneiro	1117990	ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 18 de Março de 2026.

THIAGO NOBREGA DE LUCENA

Secretário de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico
Matrícula: 110.682-3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61F1-1340-61A4-1190

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ THIAGO NOBREGA DE LUCENA (CPF 045.XXX.XXX-54) em 20/03/2026 13:58:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/61F1-1340-61A4-1190>

Assinado por 1 pessoa: THIAGO NOBREGA DE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/61F1-1340-61A4-1190>



FUNJOPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA



PORTARIA Nº 10/2026

Em, 12 de março de 2026.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear **ADEMILTON BARROS DA SILVA** para o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ARTES CÊNICAS da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para a partir de 01/03/2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A405-7ECF-11E7-0585>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A405-7ECF-11E7-0585

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/03/2026 13:46:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A405-7ECF-11E7-0585>

EMLUR



PORTARIA Nº 059/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA SPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO FARIAS, Matrícula 52.464-6 do Cargo em Comissão de Assessor de Modernização e Gestão, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Março de 2026.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Março de 2026

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4946-374C-DB66-CBE9>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4946-374C-DB66-CBE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 18/03/2026 14:24:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4946-374C-DB66-CBE9>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR – AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

FICAM CIENTE OS PROPRIETARIOS DOS TERRENOS ATUADOS PARA OFERECER RECURSO NO PRAZO DE 48 HORAS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 74, DO REGULAMENTO DE LIMPEZA URBANA (EDITADO PELO DECRETO PELO Nº 3.316/97), O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTA NO DECRETO Nº 6.149/08 E NO ART. 274, INCISO VII DA LEI COMPLEMENTAR 07/95.

AUTO DE INFRAÇÃO DO MÊS MARÇO/2026 EM=16/03/2026/ ALYSSON/ JBGS

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
011985	07/02/2024	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	456107-4
011986	07/02/2024	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	455467-1
011987	07/02/2024	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	456108-2
011988	07/02/2024	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	455504-0
011989	07/02/2024	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	456146-5
023421	14/11/2024	LLE HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA	351912-1
023856	14/11/2024	HAMILTON JOSÉ HILUEY AGRA	174453-4
023827	14/11/2024	LUZINETE MARIA VIEIRA	270567-2
023828	14/11/2024	AZUL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIA LTDA	090714-6
023852	03/02/2026	NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	082781-9
023853	11/02/2026	EDIERSON DE MACEDO COSTA JÚNIOR	277782-7
023854	11/02/2026	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	107814-3
023856	11/02/2026	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	107811-9
023858	11/02/2026	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	107813-5
023859	11/02/2026	JOSÉ AUGUSTO DE LIMA	017823-3
023860	11/02/2026	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA NETO	000593-2
023861	13/02/2026	ELIANE ALCÂNTARA MELO	114562-2
023862	13/02/2026	SEVERINO DOS RAMOS FERNANDES DE ARAÚJO	113264-4
023863	13/02/2026	ESPÓLIO DE FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO	105552-6
023864	13/02/2026	UP IDÉIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO LTDA	105216-1
023865	13/02/2026	JWN HOLDING & BUSINESS LTDA	088183-0
023867	13/02/2026	JWN HOLDING & BUSINESS LTDA	088192-9
023868	13/02/2026	JWN HOLDING & BUSINESS LTDA	088191-1
023869	13/02/2026	JWN HOLDING & BUSINESS LTDA	088182-1
023870	13/02/2026	JWN HOLDING BUSINESS LTDA	088184-8
023902	11/02/2026	JOÃO NECO NETO	243627-2
023903	11/02/2026	ESPÓLIO DE JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS	298604-3
023904	11/02/2026	NILSON BRANDÃO	008712-2
023905	11/02/2026	ANTONIO FRANCISCO DE SALES	023196-7
023907	11/02/2026	WARWICK RAMALHO DE FARIAS LEITE	094617-6
023909	11/02/2026	MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO	142379-7
023910	11/02/2026	CONSTRUTORA R. T. LTDA	243945-0
023911	11/02/2023	JC HOLDING PATRIMONIAL LTDA	142294-4
023912	11/02/2026	AGENOR MENDES	001439-7
023915	12/02/2026	MAX LOPES DA SILVA	265537-3
023917	12/02/2026	J. B. NÓBREGA DE MOURA HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA	441192-7
023918	12/02/2026	J. B. NÓBREGA DE MOURA HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA	441181-1
023920	12/02/2026	SILVANIA TRAJANO DO NASCIMENTO	264947-1
023921	12/02/2026	THIAGO DA SILVA VIANA	217185-6
023932	13/02/2026	MARIA DE LOURDES MARINHO DE ANDRADE	104912-7

39 AUTOS/18/03/2026/A001/JGGS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.006/2026, Processo Administrativo nº 27.774/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE LAVANDERIAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.006/2026 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 046/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.006/2026, **Empresa Vencedora:** EJB EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, CNPJ: 36.444.593/0001-22, **Endereço:** Rua/Avenida Advogado Horácio Racanello Filho, 6326 - Pavmto 2, sala 2, setor 102, CEP 87.020.035 - Zona 07 – Maringá – Paraná, **Tel.** (44) 99716-6776, **E-mail:** tkmgma@hotmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 320.540,00 (TREZENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 20 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.006/2026, Processo Administrativo nº 27.774/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE LAVANDERIAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.006/2026 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 047/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.006/2026, **Empresa Vencedora:** ETJ COMERCIO LTDA, CNPJ: 49.905.273/0001-74, **Endereço:** Rua Pascoal da Ribeira nº 433 Jardim Consórcio São Paulo –SP, **Tel.** (11) 5026.9630, **E-mail:** etjmaquinas@gmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 20 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D817-FC2C-C565-1FA7> e informe o código D817-FC2C-C565-1FA7



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D817-FC2C-C565-1FA7> e informe o código D817-FC2C-C565-1FA7



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.006/2026, Processo Administrativo nº 27.774/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE LAVANDERIAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.006/2026 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 048/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.006/2026, **Empresa Vencedora:** GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO, CNPJ: 14.745.779/0001-89, **Endereço:** Avenida Presidente Nilo Peçanha, 527 sala 202 Bairro Bessa – João Pessoa – PB – Cep.58.035-200, **Tel.** (83) 993865680 – 999613202, **E-mail:** megadempresa@gmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00 (TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS)

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 20 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D817-FC2C-C565-1FA7> e informe o código D817-FC2C-C565-1FA7



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.006/2026, Processo Administrativo nº 27.774/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE LAVANDERIAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.006/2026 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 049/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.006/2026, **Empresa Vencedora:** LC MAQUINAS LTDA, CNPJ: 48.892.631/0001-99, **Endereço:** Rua Travessa Imperador, 340, Sala A, Centro – Pérola – PR, **Tel.** (44) 99930-2971, **E-mail:** licitacao@mafran1.com.br

VALOR TOTAL: R\$ 7.992,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 20 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D817-FC2C-C565-1FA7> e informe o código D817-FC2C-C565-1FA7



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D817-FC2C-C565-1FA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/03/2026 11:37:28 GMT-03:00
Papél: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D817-FC2C-C565-1FA7>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-110/2026.
Objeto: Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SOUL Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais LTDA.
Processo: 10.008/2025 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-040/2025 ARP nº 262/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Júnior, e a Sra. Viviane Lopes Fraga, representante legal da empresa SOUL Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais LTDA
Vigência: 18/03/2026 a 18/03/2027.
Valor Total: R\$ 2.395,03 (Dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e três centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.04.122.5001.292646	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 18/03/2026

João Pessoa, 20 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-135/2026.
Objeto: Aquisição de material permanente – ar-condicionado, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa J R Machado Imp. e Exp Ltda.
Processo: 13.192/2025
Modalidade: P. E. Nº 06-039/2025 ARP nº 239/2025.
Signatários: Diretor Executivo, Sr. Quintino Regis de Brito Neto, e o Sr. João Roberto Machado, representante legal da empresa J R Machado Imp. e Exp Ltda.
Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027.
Valor Total: R\$ 51.780,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.101.04.122.5001.452041	1.6.00	44.90.52

Data da assinatura: 20/03/2026

João Pessoa, 20 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-141/2026.
Objeto: Aquisição de coffe break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.
Processo: 34.217/2024
Modalidade: P. E. Nº 06-029/2025 ARP nº 187/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, a Sra. Livia De Mello E Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.
Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027.
Valor Total: R\$ 35.198,00 (trinta e cinco mil cento e noventa e oito reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.5.00	33.90.39
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464278	1.6.21	
13.301.10.305.5005.464500		

Data da assinatura: 20/03/2026

João Pessoa, 20 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-142/2026.
Objeto: Para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Bar e Restaurante O Panelão Ltda.
Processo: 4.538/2025
Modalidade: P. E. Nº 06-031/2025 ARP nº 250/2025.
Signatários: Secretário, Sr. Luis Ferreira De Sousa Filho, o Sr. José Ronyelly Abrantes Silva, representante legal da empresa Bar e Restaurante O Panelão Ltda.
Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027.

Valor Total: R\$ 61.845,00 (sessenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.5.00	33.90.39
13.301.10.302.5005.464499		
13.301.10.302.5005.464278		
13.301.10.305.5005.464500		

Data da assinatura: 20/03/2026

João Pessoa, 20 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-148/2026.
Objeto: Para registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de desinstalação e instalação de motobombas, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Milor Perfurações Ltda
Processo: 17.087/2024– 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-042/2025 ARP nº 248/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Rougger Xavier Guerra Júnior, a Sra. Fernanda Formiga Flávio, representante legal da empresa Milor Perfurações Ltda.
Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027.

Valor Total: R\$ 6.766,00 (Seis mil, setecentos e sessenta e seis reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 20/03/2026

João Pessoa, 20 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-151/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de recarga e manutenção de extintores, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Josinete de Vasconcelos Campelo Me.
Processo: 4.719/2025 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-043/2025 ARP nº 247/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Rougger Xavier Guerra Júnior, e a Sra. Josinete de Vasconcelos Campelo, representante legal da empresa Josinete de Vasconcelos Campelo Me.
Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027.
Valor Total: R\$ 764,00 (Setecentos e sessenta e quatro reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30 33.90.39

Data da assinatura: 20/03/2026

João Pessoa, 20 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/1619-1744-12F6-89C3> e informe o código 1619-1744-12F6-89C3



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/1619-1744-12F6-89C3> e informe o código 1619-1744-12F6-89C3



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/1619-1744-12F6-89C3> e informe o código 1619-1744-12F6-89C3



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/1619-1744-12F6-89C3> e informe o código 1619-1744-12F6-89C3



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.058/2026.
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa L & E Material de Construção Ltda
Processo: 21.160/2024
Modalidade: P.E nº 06-017/2025.
Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027
Valor Total: R\$ 210,90 (duzentos e dez reais e noventa centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 20/03/2026.

João Pessoa, 20 de Março de 2026

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.059/2026.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Amar Transportes Cargas e Comercio de Armazinhos em Geral Ltda.
Processo: 19.365-2024
Modalidade: P.E nº 06-013/2025.
Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027
Valor Total: R\$ 171,06 (cento e setenta um reais e seis centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281		

Data da emissão: 20/03/2026.

João Pessoa, 20 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.060/2026.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Cristiane Aparecida Alves.
Processo: 19.365-2024
Modalidade: P.E nº 06-013/2025.
Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027
Valor Total: R\$ 774,00 (setecentos e setenta quatro reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281		

Data da emissão: 20/03/2026.

João Pessoa, 20 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.061/2026.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa DM Comercial Importadora e Exportadora De Artigos De Iluminação Ltda.
Processo: 19.365-2024
Modalidade: P.E nº 06-013/2025.
Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027
Valor Total: R\$ 697,50 (seiscentos e noventa sete reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281		

Data da emissão: 20/03/2026.

João Pessoa, 20 de Março de 2026

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.062/2026.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa HC Distribuidora Ltda.
Processo: 19.365-2024
Modalidade: P.E nº 06-013/2025.
Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027
Valor Total: R\$ 1.073,85 (hum mil, setenta e três reais e oitenta cinco centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281		

Data da emissão: 20/03/2026.

João Pessoa, 20 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.063/2026.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Laguna Esporte Ltda.
Processo: 19.365-2024
Modalidade: P.E nº 06-013/2025.
Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027
Valor Total: R\$ 1.959,18 (hum mil, novecentos e cinquenta nove reais e dezoito centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281		

Data da emissão: 20/03/2026.

João Pessoa, 20 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.064/2026.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MP3 Distribuicao e Importacao De Utilidades e Material Escolar Ltda.
Processo: 19.365-2024
Modalidade: P.E nº 06-013/2025.
Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027
Valor Total: R\$ 438,60 (quatrocentos e trinta oito reais e sessenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281		

Data da emissão: 20/03/2026.

João Pessoa, 20 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.065/2026.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Pablo Luis Martins.
Processo: 19.365-2024
Modalidade: P.E nº 06-013/2025.
Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027
Valor Total: R\$ 41,80 (quarenta um reais e oitenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281		

Data da emissão: 20/03/2026.

João Pessoa, 20 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/1619-1744-12F6-89C3> e informe o código 1619-1744-12F6-89C3



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/1619-1744-12F6-89C3> e informe o código 1619-1744-12F6-89C3



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.066/2026.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa RC Ramos Comercio Ltda.
Processo: 19.365-2024
Modalidade: P.E nº 06-013/2025.
Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027
Valor Total: R\$ 663,86 (seiscentos e sessenta três reais e oitenta seis centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5584.091193	1.5.00	33.90.30
09.101.23.692.5584.092281		

Data da emissão: 20/03/2026.

João Pessoa, 20 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.067/2026.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora De Material Hospitalar Ltda.
Processo: 19.365-2024
Modalidade: P.E nº 06-013/2025.
Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027
Valor Total: R\$ 5.775,33 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta três centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5584.091193	1.5.00	33.90.30
09.101.23.692.5584.092281		

Data da emissão: 20/03/2026.

João Pessoa, 20 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1619-17A4-12F6-89C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/03/2026 16:03:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1619-17A4-12F6-89C3>

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10.229/2026
MEMORANDO INTERNO Nº. 11.634/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.065/2025
CHAVE CGM: MC7U-LXHE-TQQB-MLPD

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, para atender a necessidade do município de João Pessoa destinados Atenção Básica, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e eficácia legal após sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal da Transparência do Município, bem como da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme os arts. 94 e 107 da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.065/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – FMS
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 130301 13301 00007 OUTRAS - TIPO META

CONTRATO	NOME	VALOR
10.229/2026	ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA – ME	R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 867D-2FC0-B7A4-F30E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/03/2026 11:11:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/867D-2FC0-B7A4-F30E>

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.296/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 7.774/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.061/2025
CHAVE CGM: BH46-3X62-HPGE-ZDRP

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRAGUIÇIDAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS E UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.061/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464500 VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.296/2026	MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA – EPP	R\$ 2.679,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/867D-2FC0-B7A4-F30E> e informe o código 867D-2FC0-B7A4-F30E



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/867D-2FC0-B7A4-F30E> e informe o código 867D-2FC0-B7A4-F30E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 658D-B78B-392F-3E5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/03/2026 08:47:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/658D-B78B-392F-3E5B>

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.297/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 7.779/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.061/2025
CHAVE CGM: BH46-3X62-HPGE-ZDRP

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE PRAGUICIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS E UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.061/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464500 VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.297/2026	SANITOP COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 95.460,00 (NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FF5-7447-1626-F9B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/03/2026 10:59:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0FF5-7447-1626-F9B9>

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.303/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.581/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2024
CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GY-0FKO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao **Processo 22.710/2024** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.303/2026	EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 70.304,50 (SETENTA MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9D6-A576-8EE4-550C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/03/2026 12:54:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E9D6-A576-8EE4-550C>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.017/2026/SEINFRA - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.017/2025/SEINFRA - DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.444/2025
CHAVE CGM: S9K8-CXUU-UXBH-490J
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: LIDER CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.587.444/0001-63
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Ampliação Reforma e Manutenção da CMEI Maria Risonar Dantas Localizada no Bairro de Jaguaribe em João Pessoa PB.
VIGÊNCIA: 10 prazo de execução é de 08 (oito) meses contados do(a) a partir da assinatura da ordem de serviço; 2. O prazo contratual decorre de mais 6 (seis) meses após conclusão do prazo de execução

VALOR TOTAL: R\$ 2.228.458,60, (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos),

CMEIs
Classificação orçamentária: 10.101.12.365.5417.102777;
Elemento de despesa: 4.4.90.51;
Fonte de recursos: 500 -Recursos não vinculados de impostos 543 – FUNDEB - Complementação da União - VAAR 550 - FNDE (Salário-Educação)

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E9D6-A576-8EE4-550C>



Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/42B9-D929-9395-4D71> e informe o código 42B9-D929-9395-4D71





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E
RECREAÇÃO-SEJER

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO AO CONVENIENTE

Processo Administrativo nº: 6.937/2026

Interessado: Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER

Conveniente: Instituto Acuña (CNPJ nº 21.010.850/0001-40)

Instrumento: Contrato nº 023/2022/GABSEJER/SEJER

Origem dos Recursos: Emenda Parlamentar nº 26

Objeto da Notificação: Restituição de valores ao erário em decorrência de reprovação de prestação de contas e inexecução do objeto pactuado.

Fundamentação:

Tomada de Contas Especial instaurada com base na Lei nº 13.019/2014 (MROSC), Decreto Municipal nº 9.005/2017 e Instrução Normativa TCU nº 71/2012, pareceres conclusivos da Controladoria Geral e Procuradoria Geral do Município de João Pessoa e em razão de desvio de finalidade e ausência de comprovação da correta aplicação dos recursos públicos.

Valor do Débito Atualizado: **R\$ 359.524,55** (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado até 18/03/2026 pelo índice da *caderneta de poupança (BCB)*.

Prazo para Restituição: 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da notificação no Diário Oficial do Município de João Pessoa.

Consequências do Não Atendimento: Atualização monetária contínua do débito, inscrição em dívida ativa e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Garantia Legal: Fica assegurado ao conveniente o direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo apresentar manifestação e documentos no prazo legal, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Data: João Pessoa/PB, 18 de março de 2026.

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – SEJER

Felipe Rocha Rodrigues Arias Matrícula: 94.992-2 Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial

Emanoel Weber Polari de Figueiredo Matrícula: 103.656-6 Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial

Ana Luiza Lacerda Cunha Matrícula: 92.251-0 Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial

Marcelo Roberto Duarte Silva Matrícula: 101.668-9 Suplente da Comissão de Tomada de Contas Especial

Assinado por 4 pessoas: FELIPE ROCHA, MARCELO ROBERTO DUARTE SILVA, EMANOEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO e ANA LUIZA LACERDA CUNHA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8095-4A29-7EB0-58CF> e informe o código 8095-4A29-7EB0-58CF.

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8095-4A29-7EB0-58CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE ROCHA (CPF 076.XXX.XXX-02) em 20/03/2026 11:25:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO ROBERTO DUARTE SILVA (CPF 086.XXX.XXX-10) em 20/03/2026 11:30:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMANOEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO (CPF 024.XXX.XXX-95) em 20/03/2026 11:31:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA LUIZA LACERDA CUNHA (CPF 089.XXX.XXX-02) em 20/03/2026 12:37:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8095-4A29-7EB0-58CF>



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

**Extrato da 3ª Reunião Extraordinária do CTER/JP****Informações Gerais**

- **Data e Hora:** 09 de março de 2026, às 14h30min.
- **Local:** SEDEST, Rua Diogo Velho, 150, Centro, João Pessoa.
- **Participantes:** Rogério Braz de Oliveira (Vice Presidente do CTER-JP), Bruno Farias de Paiva (Representante Sedest), João Bosco Ferraz de Oliveira (Representante Sedest), Rebeca Sodré de Melo de Figueiredo (Secretária Executiva do CTER/JP), Marta Bernardino de Sena (Representante SINTEL-PB), Amadeu Fonseca (Representante da Secretaria de Finanças PMJP), Lucas Brito Lyra (Representante da FIE-PB), Sérgio Eduardo Cavalcante de Oliveira (Representante suplente SINDUSCON-JP), Nadja Laís S. Ferreira (Representante ABIH-PB), Sebastião Santos de Souza (Representante Fecomércio- PB), Flávia Viviane Mestre da Silva (Representante suplente SEDES PMJP.)

PAUTA: APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E SERVIÇOS (PAS) DE 2026

PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES

- **Aprovação de Ata:** A leitura da ata da reunião anterior foi dispensada e o documento foi aprovado por unanimidade.
- **Plano de Ações e Serviços (PAS) 2026:** O plano para o exercício de 2026 foi aprovado por unanimidade.
 - O recurso previsto totaliza R\$421.260,25.
 - Distribuição: R\$125.917,90 para custeio e R\$295.342,35 para investimento.
 - Objetivos: Modernização da futura Casa do Trabalhador e da Trabalhadora, aquisição de equipamentos, adequações físicas e capacitações.
- **Prazos Institucionais:** O Plano de Trabalho deve ser apresentado até 23 de março e o Relatório de Gestão foi ajustado para o dia 31 de março de 2026.

INFORMES E OUTRAS PAUTAS

- O Conselheiro Bruno Farias fez o convite para participação na 5ª Edição do Feirão da Empregabilidade: Realização nos dias 18 e 19 de março no Espaço Cultural, com oferta estimada de mais de 3.000 vagas.
- Monitoramento e Melhoria: Definição de que empresas participantes do feirão devem informar o número de contratações efetivas e sugestão de aplicação de pesquisa de satisfação com os participantes.
- Participação Externa: Relato sobre a II Conferência Nacional do Trabalho em São Paulo, focando em proteção social, inclusão e novas dinâmicas do mercado.

Rebeca Sodré de Melo de Figueiredo
Secretária Executiva do CTER/JP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: A0AB-3BF5-C50D-BA63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REBECA SODRÉ DE MELO DA FONSECA FIGUEIREDO (CPF 047.XXX.XXX-50) em 20/03/2026 16:52:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A0AB-3BF5-C50D-BA63>

Assinado por 1 pessoa: REBECA SODRÉ DE MELO DA FONSECA FIGUEIREDO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A0AB-3BF5-C50D-BA63> e informe o código A0AB-3BF5-C50D-BA63.





INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Assessoria Jurídica



JOÃO PESSOA
cidade em crescimento

EXTRATO N.º 89/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.019/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.275/2026	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.341,69 (Cinco mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Nove centavos)	19 de março de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1029-AAD2-D527-3E83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 20/03/2026 13:16:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1029-AAD2-D527-3E83>





JOÃO PESSOA
cidade em crescimento

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0213/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): BRUNO FAGUNDES.
OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2026, com horário previsto às 18h e 20h, no evento "PAIXÃO DE CRISTO 2026", no Adro da Igreja São Francisco, Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

João Pessoa, 05 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D49-51F8-64D6-A560

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/03/2026 08:39:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D49-51F8-64D6-A560>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 004/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para provimento de Serviço de Link Dedicado de 300 Mbps para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – Emlur

Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, CNPJ nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e FL INFORMÁTICA LTDA – EPP (CONTRATADA), CNPJ 08.542.800/0001-46.

Processo: 190.139/2025– 1Doc

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 61.001/2026

Signatários: Superintendente, Ricardo José Veloso e Marcelo Sampaio Leite, representante legal da empresa contratada.

Vigência: 09/03/2026 a 09/03/2027

Valor Total: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Chave CMG: PB00-T4ED-ZKGW-6UWV

Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
582108	1.5.00 e/ou 1753	33.90.39

Assinatura: 09/03/2026

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de março de 2026.

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D541-BE2E-6E6C-15E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 20/03/2026 10:48:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D541-BE2E-6E6C-15E8>



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 005/2026

Objeto: Contratação de serviços contínuos de locação de veículos com e sem motorista para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – Emlur

Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, CNPJ nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e SERVICOL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CONTRATADA), CNPJ 10.443.592/0001-70.

Processo: 107.891/2025– 1Doc

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 61.006/2025

Signatários: Superintendente, Ricardo José Veloso e GILVANDRO JOSÉ SILVA SOUTO, representante legal da empresa contratada.

Vigência: 12/03/2026 a 12/03/2027

Valor Total: R\$ 331.700,00 (Trezentos e Trinta e um mil e setecentos)

Chave CMG: B 5 1 7 - 5 S 7 A - 6 0 2 G - L 8 V D

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
582012	1.5.00 e/ou 1753	33.90.39

Assinatura: 12/03/2026

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de março de 2026.

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4364-9803-5FD2-CDD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 18/03/2026 11:54:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4364-9803-5FD2-CDD0>

TERMO



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 10B7-487E-4744-C77C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 20/03/2026 10:41:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10B7-487E-4744-C77C>

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 11.008/2026
CONTRATO Nº 11.009/2026/SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.030/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob nº 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 29.842.086/0001-81 sediada na Rua Projetada 01 – N° S/N, Quadra 01, Lote 91-A – Centro – 58.233-000 – Araruna – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, Srº Bruno José Gomes da Fonseca.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.030/2025, Processo Administrativo nº 22.670/2025, Contrato nº 11.009/2026.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 21 ruas, localizadas no bairro Colinas do Sul, João Pessoa/PB – Lote XXXIV.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se na Lei nº 14.133/2021, do CONTRATO Nº 11.009/2026.

Onde se lê:
Objeto do CONTRATO Nº 11.008/2026

Leia-se:
Objeto do CONTRATO Nº 11.009/2026

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ADITIVO 002/2026

CONTRATO Nº 005/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 005/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A EMLUR
– AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE
LIMPEZA URBANA E A EMPRESA JOSE
PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA.

A AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – EMLUR, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.806.838/0001-89, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 177, Bairro dos Estados, nesta Capital, neste ato representada pelo Superintendente Ricardo José Veloso, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.880.808/0001-97, sediada na Rua Maria Inês Borba Guerra, nº 146, Distrito Industrial, João Pessoa/PB CEP 58010-000, representado pelo Sr. Jose Pereira de Lima, CPF 518.861.384-00, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 1.799/2025, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 005/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/03/2026 a 27/03/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

Classificação orçamentária: 15 452 5126 582179

JOSE PEREIRA DE LIMA e RICARDO JOSE VELOSO
Assinado por JOSE PEREIRA DE LIMA
LIMA TRANSPORTE LTDA:06880808000197
Dados: 2026.03.23 13:52:46 -03'00'00"
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CFAT-15E0-5C42-0E4C> e informe o código CFAT-15E0-5C42-0E4C



Natureza da despesa: 33.90.39

Recursos: 1500 / 1501 / 1753

2.2 No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

João Pessoa, data da assinatura digital.

Ricardo José Veloso
Superintendente
AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR
CONTRATANTE
JOSE PEREIRA DE LIMA
TRANSPORTE
LTDA:06880808000197
Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA:06880808000197
Dados: 2026.03.19 13:52:59 -03'00'
JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA
Representante Legal
CNPJ 06.880.808/0001-97
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- _____
CPF nº _____
2- _____
CPF nº _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFA7-15E0-5C42-0E4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA (CNPJ 06.880.808/0001-97) VIA PORTADOR JOSE PEREIRA DE LIMA (CPF 518.XXX.XXX-00) em 19/03/2026 13:52:46 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA (CNPJ 06.880.808/0001-97) VIA PORTADOR JOSE PEREIRA DE LIMA (CPF 518.XXX.XXX-00) em 19/03/2026 13:53:10 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA (CNPJ 06.880.808/0001-97) VIA PORTADOR JOSE PEREIRA DE LIMA (CPF 518.XXX.XXX-00) em 19/03/2026 13:53:10 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 20/03/2026 08:17:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CFA7-15E0-5C42-0E4C>

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
Gabinete do Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-003/2026

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-003/2026 referente a Locação de Imóvel não residencial para funcionamento da Casa dos Conselhos - SEDHUC, localizado à Avenida Princesa Isabel, nº 426 – Centro, nesta capital por um período de 12 meses, em favor da Sra. Francisca Rodrigues de Oliveira – CPF nº 205.468.234-91, mediante inexigibilidade licitatória, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) mensais, perfazendo o valor total de 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) anual, de acordo com o Parecer Jurídico nº 104/2026 da Proset, ratificada pela Nota Técnica da CGM nº 027/2026, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 30.201/2025.

João Pessoa, 19 de março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6A8-534F-BB12-7904

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/03/2026 16:21:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A6A8-534F-BB12-7904>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.214/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.766/2026
[CHAVE CGM: ITG3-KL50-GFCS-OMYW]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo ARUENDA DA SAUDADE, representado pela pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARUENDA DA SAUDADE – CNPJ: 10.735.787/0001-93, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO ARUENDA DA SAUDADE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE MARÇO DE 2026, DAS 17H ÀS 18H, EVENTO "XV TAMBORES DA PAZ", NA PRAÇA DO COQUEIRAL – BAIRRO MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Março de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A6A8-534F-BB12-7904> e informe o código A6A8-534F-BB12-7904

Assinado por 2 pessoas: JOSE PEREIRA DE LIMA e RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CFA7-15E0-5C42-0E4C> e informe o código CFA7-15E0-5C42-0E4C

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CTB-C8A4-534F-58F8> e informe o código CTB-C8A4-534F-58F8

VERIFICA  O DAS
ASSINATURAS

C digo para verifica  o: 7C76-C8A4-934F-56F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signat rios nas datas indicadas:

✓ ANT NIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/03/2026 12:09:04 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verifica  o por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C76-C8A4-934F-56F6>

TERMO DE RATIFICA  O

INEXIGIBILIDADE DE LICITA  O N  60.215/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N  7.814/2026
[CHAVE CGM: 6OQI-AITL-23WK-Y0FX]

O Diretor Executivo da Funda  o Cultural de Jo o Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribui  es legais, com base nas informa  es constantes no presente procedimento, embasado na solicita  o do setor demandante e no Parecer da Assessoria jur dica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas altera  es, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa t cnica para contrata  o do Grupo AS CALUNGAS, atrav s da pessoa jur dica 30.753.278 ROSICLEIDE CARLOS LIRA - CNPJ: 30.753.278/0001-09 pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Tr s mil reais), cujo objeto   a CONTRATA  O DO GRUPO AS CALUNGAS, PARA UMA APRESENTA  O NO EVENTO XV TAMBORES DA PAZ, NO DIA 21 DE MAR O DE 2026, DAS 17H  S 18H, NO LOCAL PRA A DO COQUEIRAL - BAIRRO MANGABEIRA, CONFORME SOLICITA  O DO SETOR DEMANDANTE, em consequ ncia, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

Jo o Pessoa - PB, 17 de Mar o de 2026.

Ant nio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICA  O DAS
ASSINATURAS

C digo para verifica  o: 1F47-2DB8-7855-5417

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signat rios nas datas indicadas:

✓ ANT NIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/03/2026 12:10:36 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verifica  o por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F47-2DB8-7855-5417>

TERMO DE RATIFICA  O

INEXIGIBILIDADE DE LICITA  O N  60.216/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N  7.889/2026
[CHAVE CGM: FGA7-FH90-BDK8-E81B]

O Diretor Executivo da Funda  o Cultural de Jo o Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribui  es legais, com base nas informa  es constantes no presente procedimento, embasado na solicita  o do setor demandante e no Parecer da Assessoria jur dica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas altera  es, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa t cnica para contrata  o do grupo MARACATU BAQUE RAIZ, representado pela pessoa jur dica ASSO-CIA  O CULTURAL MARACATU BAQUE RAIZ - CNPJ: 53.846.548/0001-13, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto   a CONTRATA  O DO GRUPO MARACATU BAQUE RAIZ, PARA UMA APRESENTA  O NO DIA 21 DE MAR O DE 2026, DAS 17H  S 18H, EVENTO "XV TAMBORES DA PAZ", NA PRA A DO COQUEIRAL - BAIRRO MANGABEIRA, CONFORME SOLICITA  O DO SETOR DEMANDANTE, em consequ ncia, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

Jo o Pessoa - PB, 17 de Mar o de 2026.

Ant nio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICA  O DAS
ASSINATURAS

C digo para verifica  o: EF52-6D89-DD6C-1404

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signat rios nas datas indicadas:

✓ ANT NIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/03/2026 12:11:48 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verifica  o por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF52-6D89-DD6C-1404>

TERMO DE RATIFICA  O

INEXIGIBILIDADE DE LICITA  O N  60.217/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N  7.802/2026
[CHAVE CGM: IMJK-BQJ9-ETK8-GJMG]

O Diretor Executivo da Funda  o Cultural de Jo o Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribui  es legais, com base nas informa  es constantes no presente procedimento, embasado na solicita  o do setor demandante e no Parecer da Assessoria jur dica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas altera  es, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa t cnica para contrata  o do Grupo MARACATU P  DE ELEFANTE, atrav s da pessoa jur dica BRAUNAS PRODU  OES CULTURAIS - CNPJ: 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto   a CONTRATA  O DO GRUPO MARACATU P  DE ELEFANTE, PARA UMA APRESENTA  O NO EVENTO XV TAMBORES DA PAZ, NO DIA 21 DE MAR O DE 2026, DAS 17H  S 18H, NO LOCAL PRA A DO COQUEIRAL - BAIRRO MANGABEIRA, CONFORME SOLICITA  O DO SETOR DEMANDANTE, em consequ ncia, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

Jo o Pessoa - PB, 17 de Mar o de 2026.

Ant nio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8E79-F307-C3ED-217F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/03/2026 13:13:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E79-F307-C3ED-217F>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.218/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.791/2026
[CHAVE CGM: 1Y8E-II4G-Q1YD-Q42X]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo MARACATU BAQUE MULHER, representadas pela pessoa jurídica ANIELY MIRTES SOARES ALVES – CNPJ: 47.186.489/0001-00, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MARACATU BAQUE MULHER, PARA UM APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE MARÇO DE 2026, DAS 17H ÀS 18H, EVENTO "XV TAMBORES DA PAZ", NA PRAÇA DO COQUEIRAL – BAIRRO MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Março de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/77C2-BF40-B027-F461> e informe o código 77C2-BF40-B027-F461

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 77C2-BF40-B027-F461

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/03/2026 12:15:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/77C2-BF40-B027-F461>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.219/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.842/2026
[CHAVE CGM: T7YD-MKQ1-9BD3-EHXM]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO TÁ BLZ, representada pela pessoa jurídica 44.802.964 CLIDISMAR SAMPAIO NUNES - CNPJ: 44.802.964/0001-29, pelo valor estimado total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil seiscentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TÁ BLZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2026, DAS 16H ÀS 17H, NO PROJETO TARDEZINHA INCLUSIVA, EDIÇÃO I, DENTRO DO PROJETO SOMOS CAPAZES, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Março de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C73E-DDA9-C196-0359> e informe o código C73E-DDA9-C196-0359

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C73E-DDA9-C196-0359

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/03/2026 12:17:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C73E-DDA9-C196-0359>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.220/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.211/2026
[CHAVE CGM: MLX0-C2W0-GRRU-VCFZ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Banda RAINHAS DA FARRA, representada pela pessoa jurídica RAINHAS DA FARRA LTDA - CNPJ: 40.042.287/0001-37, pelo valor estimado total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA RAINHAS DA FARRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE MARÇO DE 2026, INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 17H, EVENTO "HOMENAGEM AO MÊS DAS MULHERES", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Março de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D73-EC38-E307> e informe o código 5D73-EC38-E307



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5D73-D077-EC36-E307

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/03/2026 12:32:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5D73-D077-EC36-E307>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.221/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.191/2026
[CHAVE CGM: IC2T-TJ4T-X7FW-CM2D]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo ILÚ ODÁRA, representado por FAGNER ALISSON DA SILVA - CPF: XXX.967.554-XX, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO ILÚ ODÁRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE MARÇO DE 2026, DAS 17H ÀS 18H, EVENTO "XV TAMBORES DA PAZ", NA PRAÇA DO COQUEIRAL - BAIRRO MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Março de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5AC7-A323-FF9D-26D9>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5AC7-A323-FF9D-26D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/03/2026 12:34:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5AC7-A323-FF9D-26D9>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.222/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.207/2026
[CHAVE CGM: F64K-DKK0-E69T-6SOM]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo FORROZÃO BOM QUE SÓ, representado pela pessoa jurídica 49.259.072 LOURIVAL JUVINO BEZERRA JUNIOR - CNPJ: 49.259.072/0001-47, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO FORROZÃO BOM QUE SÓ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE MARÇO DE 2026, DAS 16 ÀS 18H, EVENTO "ENTREGA DA REVITALIZAÇÃO DO PONTO DE CEM REIS, NO PONTO DE CEM REIS - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Março de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/15D8-EA32-3750-DA98>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 15D8-EA32-3750-DA98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/03/2026 12:35:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/15D8-EA32-3750-DA98>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.223/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.064/2026
[CHAVE CGM: WOIK-L5BA-PY11-288B]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da DJ DANY ANDRADE, através da pessoa jurídica DANIELLE CRISTINE PEREIRA DE ANDRADE.03163930450 - CNPJ: 30.333.859/0001-83, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA DJ DANY ANDRADE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2026, DAS 16H ÀS 17H, PROJETO "CIRCULADOR CULTURAL", NA CASA DA PÓLVORA - BAIRRO ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Março de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FB66-75D2-DEB2-A10B>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FB56-75D2-DE82-A10B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/03/2026 12:36:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB56-75D2-DE82-A10B>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.044/2025
Processo Administrativo Nº: 13.214/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES", em favor das Empresas:

Empresa: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ nº: 30.712.427/0001-83.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
52	UNIFORME ESPORTIVO DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO MASCULINO COMPLETO	UND	335	AMPLA	R\$ 540,00	R\$ 180.900,00
55	UNIFORME ESPORTIVO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO COMPLETO	UND	620	AMPLA	R\$ 450,00	R\$ 279.000,00
Totalizando: R\$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).						

Empresa: ATOMOS COMERCIAL LTDA – CNPJ nº: 11.234.871/0001-96.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
36	COLETE NA COR AZUL MARINHO	UND	2485	AMPLA	R\$ 45,00	R\$ 111.825,00
37	COLETE NA COR AZUL MARINHO	UND	130	COTA	R\$ 45,00	R\$ 5.850,00
Totalizando: R\$ 117.675,00 (cento e dezessete mil e seiscentos e setenta e cinco reais).						

Empresa: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA – CNPJ nº: 19.752.596/0001-04.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
12	CALÇA BOLSO CARGO	UND	454	EXCLUSIVO	R\$ 64,00	R\$ 29.056,00
16	CAMISA DE MANGA LONGA	UND	100	EXCLUSIVO	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
17	CAMISA EM BRIM	UND	967	EXCLUSIVO	R\$ 43,00	R\$ 41.581,00
24	CAMISA MASCULINA	UND	50	EXCLUSIVO	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
Totalizando: R\$ 77.787,00 (setenta e sete mil e setecentos e oitenta e sete reais).						

Empresa: CROSS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº: 57.536.275/0001-61.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
08	BOTA CANO CURTO EM COURO PRETO	PAR	2147	AMPLA	R\$ 46,15	R\$ 99.084,05
09	BOTA CANO CURTO EM COURO PRETO	PAR	113	COTA	R\$ 46,15	R\$ 5.214,95
Totalizando: R\$ 104.299,00 (cento e quatro mil e duzentos e noventa e nove reais).						

Empresa: JDB COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ nº: 60.077.903/0001-00.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
02	BLUSAS DE MALHA 50% POLIESTER, 50% ALGODÃO (MALHA FRIA), GOLA REDONDA	UND	721	EXCLUSIVO	R\$ 16,40	R\$ 11.824,40
07	BONE SEM PROTEÇÃO DE PESCOÇO	UND	2641	EXCLUSIVO	R\$ 12,00	R\$ 31.692,00
19	CAMISA EM CORES VARIADAS, PARA EVENTOS DIVERSOS	UND	1313	COTA	R\$ 17,50	R\$ 22.977,50
27	CAMISA POLO	UND	218	COTA	R\$ 27,90	R\$ 6.082,20
28	CAMISA POLO BRANCA	UND	100	EXCLUSIVO	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
29	CAMISETA COR BRANCA	UND	385	EXCLUSIVO	R\$ 18,50	R\$ 7.122,50
30	CAMISETA SEM MANGA (TIPO MACHÃO)	UND	200	EXCLUSIVO	R\$ 21,70	R\$ 4.340,00
53	UNIFORME ESPORTIVO DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO MASCULINO COMPLETO	UND	17	COTA	R\$ 540,00	R\$ 9.180,00
54	UNIFORME ESPORTIVO DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL MASCULINO COMPLETO	UND	70	EXCLUSIVO	R\$ 540,00	R\$ 37.800,00
Totalizando: R\$ 133.818,60 (cento e trinta e três mil e oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos).						

Empresa: LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ nº: 50.340.684/0001-49.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
13	CALÇA EM BRIM GROSSO	UND	1117	EXCLUSIVO	R\$ 48,90	R\$ 54.621,30
Totalizando: R\$ 54.621,30 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos).						

Empresa: MERCONSUMO LTDA – CNPJ nº: 05.215.437/0001-66.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
43	GANDOLA MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA	UND	80	EXCLUSIVO	R\$ 155,00	R\$ 12.400,00
44	JALECO FEMININO	UND	57	EXCLUSIVO	R\$ 45,00	R\$ 2.565,00
45	JALECO MASCULINO	UND	52	EXCLUSIVO	R\$ 45,00	R\$ 2.340,00
46	JAQUETA COM ELASTICO NA CINTURA	UND	230	EXCLUSIVO	R\$ 78,00	R\$ 17.940,00
Totalizando: R\$ 35.245,00 (trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais).						

Empresa: RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA – CNPJ nº: 27.136.199/0001-36.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
10	BOTA EM PVC LONGO COM BICO E PALMILHA	PAR	200	EXCLUSIVO	R\$ 42,10	R\$ 8.420,00
42	COTURNO	PAR	210	EXCLUSIVO	R\$ 123,00	R\$ 25.830,00
47	MEIA VESTUÁRIO MASCULINO	PAR	100	EXCLUSIVO	R\$ 8,70	R\$ 870,00
49	SAPATO MASCULINO	PAR	103	EXCLUSIVO	R\$ 75,00	R\$ 7.725,00
Totalizando: R\$ 42.845,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).						

Empresa: STAMP LINE LTDA – CNPJ nº: 46.462.463/0001-76.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
14	CALÇA JEANS	UND	900	EXCLUSIVO	R\$ 44,00	R\$ 39.600,00
15	CALÇA MASCULINA - COR PRETA	UND	106	EXCLUSIVO	R\$ 53,27	R\$ 5.646,62
20	CAMISA EM MALHA FIO 30.1	UND	2000	EXCLUSIVO	R\$ 14,37	R\$ 28.740,00
21	CAMISA MALHA MANGA CURTA	UND	4100	EXCLUSIVO	R\$ 14,17	R\$ 58.097,00
22	CAMISA MANGA LONGA EM MALHA UV	UND	2840	AMPLA	R\$ 33,15	R\$ 94.146,00
23	CAMISA MANGA LONGA EM MALHA UV	UND	149	COTA	R\$ 33,15	R\$ 4.939,35
34	COLETE NA COR PRETA	UND	559	EXCLUSIVO	R\$ 54,00	R\$ 30.186,00
38	COLETE NA COR CINZA	UND	640	EXCLUSIVO	R\$ 51,00	R\$ 32.640,00
51	UNIFORME ESPORTIVO DE BASQUETE JUVENIL MASCULINO COMPLETO	UND	30	COTA	R\$ 449,00	R\$ 13.470,00
56	UNIFORME ESPORTIVO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO COMPLETO	UND	32	COTA	R\$ 429,00	R\$ 13.728,00
57	UNIFORME ESPORTIVO DE FUTSAL INFANTIL MASCULINO COMPLETO	UND	589	AMPLA	R\$ 429,00	R\$ 252.681,00
58	UNIFORME ESPORTIVO DE FUTSAL INFANTIL MASCULINO COMPLETO	UND	31	COTA	R\$ 429,00	R\$ 13.299,00
59	UNIFORME ESPORTIVO DE FUTSAL JUVENIL MASCULINO COMPLETO	UND	618	AMPLA	R\$ 419,00	R\$ 258.942,00
60	UNIFORME ESPORTIVO DE FUTSAL JUVENIL MASCULINO COMPLETO	UND	32	COTA	R\$ 419,00	R\$ 13.408,00
63	UNIFORME ESPORTIVO DE VOLEIBOL JUVENIL FEMININO COMPLETO	UND	199	AMPLA	R\$ 405,00	R\$ 80.595,00
65	UNIFORME ESPORTIVO DE VOLEIBOL JUVENIL MASCULINO COMPLETO	UND	390	AMPLA	R\$ 407,00	R\$ 158.730,00
Totalizando: R\$ 1.098.847,97 (um milhão e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).						

Empresa: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA – CNPJ nº: 15.348.142/0001-11.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
03	BOLSA	UND	6745	AMPLA	R\$ 41,89	R\$ 282.548,05
50	UNIFORME ESPORTIVO DE BASQUETE JUVENIL MASCULINO COMPLETO	UND	570	AMPLA	R\$ 458,89	R\$ 261.567,30
61	UNIFORME ESPORTIVO DE HANDEBOL JUVENIL MASCULINO COMPLETO	UND	568	AMPLA	R\$ 419,85	R\$ 238.474,80
Totalizando: R\$ 782.590,15 (setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos e noventa reais e quinze centavos).						

Empresa: VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA – CNPJ nº: 47.893.061/0001-99.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
04	BOLSA	UND	355	COTA	R\$ 50,00	R\$ 17.750,00
05	BONE RIP STOP	UND	2000	EXCLUSIVO	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00
06	BONE RIP STOP COR CINZA ESCURO	UND	150	EXCLUSIVO	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
25	CAMISA MASCULINA - MATERIAL MICROFIBRA	UND	6	EXCLUSIVO	R\$ 130,00	R\$ 780,00
26	CAMISA POLO	UND	4143	AMPLA	R\$ 27,92	R\$ 115.672,56
31	CAMISETA TIPO REGATA	UND	460	EXCLUSIVO	R\$ 17,50	R\$ 8.050,00
32	CHAPÉU COM PROTEÇÃO CANAVIEIRO ARABE CALDA PROTETORA DE NUCA E ORELHAS	UND	1806	EXCLUSIVO	R\$ 18,50	R\$ 33.411,00
40	CONJUNTO FEMININO CALÇA SOCIAL + CAMISA (RECEPCAO E TELE ATENDIMENTO)	UND	12	EXCLUSIVO	R\$ 164,50	R\$ 1.974,00
41	CONJUNTO MASCULINO CALÇA SOCIAL + CAMISA (RECEPCAO E TELE ATENDIMENTO)	UND	4	EXCLUSIVO	R\$ 164,50	R\$ 658,00
48	SAPATO FEMININO	PAR	103	EXCLUSIVO	R\$ 80,00	R\$ 8.240,00
Totalizando: R\$ 231.310,56 (duzentos e trinta e um mil e trezentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).						

Empresa: YASMIN PONTES DA SILVA – CNPJ nº: 43.235.151/0001-31.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
01	BERMUDA EM BRIM GROSSO, COM ELASTICO NA CINTURA	UND	250	EXCLUSIVO	R\$ 23,99	R\$ 5.997,50
18	CAMISA EM CORES VARIADAS, PARA EVENTOS DIVERSOS	UND	24947	AMPLA	R\$ 14,50	R\$ 361.731,50
62	UNIFORME ESPORTIVO DE HANDEBOL JUVENIL MASCULINO COMPLETO	UND	32	COTA	R\$ 473,20	R\$ 15.142,40
64	UNIFORME ESPORTIVO DE VOLEIBOL JUVENIL FEMININO COMPLETO	UND	11	COTA	R\$ 420,00	R\$ 4.620,00
66	UNIFORME ESPORTIVO DE VOLEIBOL JUVENIL MASCULINO COMPLETO	UND	20	COTA	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
Totalizando: R\$ 396.491,40 (trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).						

Perfazendo o valor global de R\$ 3.535.430,98 (três milhões e quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos). Os itens 11, 33, 35, 39 e 67 restaram FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 20 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB8-18E-1-2FEC-778C>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB8-18E-1-2FEC-778C>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C88-19E1-2FEC-778C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/03/2026 15:53:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1C88-19E1-2FEC-778C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2E8-CB6E-0320-4717

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/03/2026 12:59:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F2E8-CB6E-0320-4717>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F2E8-CB6E-0320-4717

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 31.753/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.087/2025
COMPRAS.GOV: 90.087

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADO A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA (ACP).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 31.753/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.087/2025, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Diretoria de Contratações Públicas, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP sob o CNPJ nº 56.982.062/0001-09, itens 01, 06, 08 e 10, no valor total de R\$ 116.520,64; LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME sob o CNPJ nº 40.068.387/0001-32, itens 02 e 03, no valor total de R\$ 67.981,10; PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA – EPP sob o CNPJ nº 40.764.896/0001-08, item 05, no valor total de R\$ 184.220,58, DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA sob o CNPJ nº 04.614.288/0001-45, itens 07, 09 e 11, no valor total de R\$ 2.809.297,21, SRL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME sob o CNPJ nº 46.613.581/0001-38, item 12, no valor total de R\$ 64.475,00, perfazendo o valor global de R\$ 3.242.494,53 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas a proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Declaro que o item 04 foi frassado pelo valor.

João Pessoa, 20 de março de 2026.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD28-E472-ECF3-4724

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/03/2026 12:27:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BD28-E472-ECF3-4724>



HOMOLOGAÇÃO



Processo nº 30.792/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026

OBJETO: Aquisição de rações exclusiva para galliformes manutenção, herbívoro selvagem de médio porte e tamandua.

Com base nos elementos constantes no Processo nº 30.792/2025, que instrui a Inexigibilidade nº 001/2026, e considerando o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, **HOMOLOGO** o presente procedimento, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, a contratação dar-se-á pelo valor global de R\$ 76.503,00 (setenta e seis mil, quinhentos e três reais), para a empresa responsável pela produção e fornecimento das rações.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 18 de março de 2026.

WELISON ARAUJO SILVEIRA

Secretário de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20C3-12BD-CC7F-E498

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 20C3-126D-CC7F-E498

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 20/03/2026 12:38:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/20C3-126D-CC7F-E498>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 64.001/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 30.232/2025.
CHAVE CGM nº RIHZ-PJT-59LT-OHOL
UASG: 926691 – Comprasgov nº 96401/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO, SOB REGIME DE DELEGÇÃO, DOS SERVIÇOS DE RETENÇÃO, REMOÇÃO, GUARDA, DEPÓSITO, CUSTÓDIA, ESTADIA E A ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS REMOVIDOS OU ABANDONADOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 30.232/2025, referente à Concorrência Eletrônica, nº 64.001/2026, (Comprasgov nº 96401/2026) em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, 17 e 165 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, e na análise do Parecer Técnico Contábil da Divisão Orçamentária, relatório de qualificação técnica com visita *in loco* e após análise da decisão do agente de contratação quanto aos recursos administrativos. Verificando-se a regularidade do procedimento, a observância ao edital e concluída a fase de habilitação: **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido em favor da seguinte empresa: SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 47.166.995/0001-29, vencedora pela proposta de Repasse de 30%, classificada pelo critério de MAIOR RETORNO ECONÔMICO. Fica convocada a proponente para assinatura do Contrato sob regime de delegação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito contratação, sem prejuízo das sanções previstas Art. 156, I, II, III, IV da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 23 de Março de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E0E2-79A5-ABA3-32AA>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E0E2-79A5-ABA3-32AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 23/03/2026 14:32:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E0E2-79A5-ABA3-32AA>

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE. 3218-9208





RESPEITE

A FAIXA.

**RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade**